



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 13 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 20/04/2026

Iniciada às 14H50 e encerrada às 18H15

Aprovada em 25/05/2026 e publicitada através do Edital n.º 138/2026

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DF-DCL – Aquisição de serviços de vigilância e segurança (AQ_AD_2/2023) – Contrato n.º 34/2023 – Atualização extraordinária de preços para 2026**
- 2. DF-DCL – Concurso público internacional n.º 5/2024 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde – Atualização extraordinária de preços para 2026**

II. FINANCEIRO

- 1. DF – Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2025, Inventário Municipal e Proposta de Aplicação de Resultados**
- 2. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2026 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10)**
- 3. DF-GCOF – Relatório resumo Trimestral – 1.º Trimestre 2026 – Conhecimento**
- 4. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 8 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2026) – Conhecimento**
- 5. DF-GCOF – Autorização prévia para procedimento para Contratação de Empréstimo Médio/Longo Prazo – Financiamento PPI 2026**
- 6. SMTUC – Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2025 e Aplicação de Resultados**
- 7. DF-DCF – Ponto de situação dos encargos suportados no âmbito da Tempestade Kristin – Conhecimento**

III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DMTT-DPGRT – Proposta de aprovação do Primeiro Aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Coimbra e a AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DAHS-DASo – Banco Alimentar contra a Fome de Coimbra – Apoio financeiro**
2. **DAHS-DASo – Transferência do saldo FMES referente ao ano de 2024, remanescente na Comissão Social de Freguesia (CSF) da Freguesia de Cernache para a nova Entidade Gestora do FMES 2025 nessa CSF**
3. **DAHS-DASo – Centro Social Paroquial de Trouxemil – Apoio Financeiro: Projeto “Aprender a Brincar”**
4. **DES – Adesão do Município de Coimbra à ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional (Associação de Direito Privado)**

V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DCT-DT-GGE – Protocolo de Coorganização entre o Município de Coimbra e a Brew! Unipessoal, para a realização do bash – Festival Urbano e Brew! Coimbra 2026 – Festival de Cerveja Artesanal – Ratificação**

VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DF-DCL – Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades no âmbito da operação "Construção do Novo Edifício do Palácio da Justiça de Coimbra" – Concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional n.º 1/2025 – Relatório final do júri da fase de qualificação**

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **GA – Isenção de pagamento de Taxas e Compensações (RMUE), informação para conhecimento da Câmara Municipal (Art.º 91º, n.º 6) - 1.º Trimestre 2026 – Conhecimento**

VIII. COOPERAÇÃO EXTERNA

1. **DDEECI – Proposta de Acordo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Cidade de Stalowa Wola – Polónia no âmbito do European Urban Initiative – City-to-City Exchange**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Ricardo Manuel Garrido Lino
Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Luis Manuel Francisco Filipe
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Francisco José de Baptista Veiga
Ana Maria César Bastos Silva
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos
Celso Filipe Monteiro Ferreira
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal

♦

A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

♦



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DF-DCL – Aquisição de serviços de vigilância e segurança (AQ_AD_2/2023) – Contrato n.º 34/2023 – Atualização extraordinária de preços para 2026

Encontra-se em execução o Contrato n.º 34/2023, celebrado entre o Município de Coimbra e o Agrupamento Complementar de Empresas Comansegur & Powershield, A.C.E., tendo por objeto a aquisição de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais. O cocontratante solicitou atualização extraordinária do preço contratual, ao abrigo do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 73-A/2025 (Orçamento do Estado para 2026), fundamentada no aumento dos custos com pessoal decorrente da atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).

Assim, foi apresentada a informação n.º 33369, de 13/04/2026, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Luis Filipe e da Senhora Presidente, todos de 14/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 421/2026 (20/04/2026):

- **Autorizar a revisão dos preços unitários da aquisição de Serviços de Vigilância de Equipamentos Municipais ao Contrato n.º 34/2023, outorgado entre o Município de Coimbra e a entidade Agrupamento Complementar de Empresas Comansegur & Powershield, A.C.E., objeto de Ajuste Direto ao abrigo de Acordo-Quadro, sendo que o preço contratual sofre de um aumento de 5,76%. Para o ano de 2026, o acréscimo global no valor contratual é de 17.902,00 € (acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no montante de 4.117,46 €), perfazendo um total de 22.019,46 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

I.2. DF-DCL – Concurso público internacional n.º 5/2024 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde – Atualização extraordinária de preços para 2026

Encontra-se em execução o Contrato n.º DCL 175/2024, celebrado em 01 de novembro de 2024 entre o Município de Coimbra e a empresa JMC – Serviço de Limpeza Unipessoal, Lda., na sequência do Concurso Público Internacional n.º 5/2024, com duração plurianual. O cocontratante apresentou pedido de atualização extraordinária do preço contratual, juntando nota justificativa relativa à atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e dos custos hora/trabalhador para os anos de 2025 e 2026.

Assim, foi apresentada a informação n.º 33317, de 13/04/2026, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Luis Filipe e da Senhora Presidente, todos de 14/04/2026, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 422/2026 (20/04/2026):

- **Autorizar a atualização extraordinária de preços, no âmbito do Contrato n.º DCL 175/2024, celebrado com a JMC – Serviço de Limpeza Unipessoal, Lda., correspondente a um acréscimo de 5,75% sobre o preço contratual;**
- **Autorizar os encargos plurianuais decorrentes dessa atualização, no montante de 145.772,17 € em 2026 e 125.971,16 € em 2027, ambos com IVA incluído;**
- **Aprovar os novos preços hora aplicáveis aos espaços objeto de limpeza e à bolsa de horas para serviços extra não planeados, nos termos dos quadros anexos à informação n.º 33317, de 13/04/2026, da Divisão de Compras e Logística.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Pedro Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Maria Lencastre:

“A proposta em apreciação evidencia um acréscimo de custos associado à execução do contrato de limpeza, com quantificação para 2026 e 2027 e identificação das rubricas orçamentais e compromissos correspondentes. Existe, por isso, base técnica e financeira para reconhecer a existência de impacto contratual. Contudo, os documentos remetidos não incluem o contrato, o clausulado aplicável à revisão extraordinária de preços, a deliberação anterior de 2025 nem o ato normativo externo invocado pelo cocontratante. Essas omissões impedem uma verificação jurídica integral do mecanismo concreto de modificação contratual. Nestas condições, entendemos que a instrução não está suficientemente completa para um voto favorável sem reservas, razão pela qual assumimos uma posição de abstenção, com fundamento estritamente técnico, jurídico e financeiro.”

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF – Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2025, Inventário Municipal e Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, *“Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”*.

O Senhor Vereador **Luis Filipe** disse que se trata de um documento técnico, expressando aquilo que é o resultado de opções políticas. Nesse sentido, referiu que o que está em causa é o Relatório de Gestão, Balanço Individual, Demonstração Individual dos Resultados por natureza, Demonstração das alterações no património líquido, Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, Anexo às Demonstrações Financeiras, Demonstração do desempenho orçamental, Demonstração de execução orçamental da receita, Demonstração de execução orçamental da despesa, Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos, Inventário do Património Municipal, bem como o Relatório de Atividades do ano de 2025. Deu nota que o saldo de tesouraria de operações orçamentais diminuiu 5,6 milhões de euros, passando de 12,9 para 7,7 milhões de euros, bem como a dívida de operações orçamentais passou de 1.5 em 2024 para 1.9. Por outro lado, mencionou que um indicador que melhora muito é o prazo médio de pagamento a fornecedores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passando de 61 dias em 2024 para 43 dias em 2025. Salientou que o resultado líquido do exercício tem uma variação positiva, passado de 8,7 em 2024 para 11,7 em 2025, resultando num melhor comportamento da Autarquia do ponto de vista económico. Quanto ao ativo total, o Senhor Vereador disse que passa de 782,4 para 818,7, resultando num acréscimo de 36,3 e que o passivo passa de 154,7 para 166,7, num acréscimo de 12 milhões de euros. Disse, ainda, que o património líquido passa de 627,6 para 652, num acréscimo de 24,38 milhões de euros. Em suma, o Senhor Vereador disse que, basicamente, o aumento do ativo de 36 milhões de euros é financiado por 12 milhões do aumento do passivo e 24 milhões com o seu património líquido, explicando que foi assim que se financiou o ativo total. Em termos de valor da receita total cobrada, referiu que passaram de 160,8 em 2024 para 184,2 milhões de euros em 2025 e que a taxa de execução da receita líquida passou de 92,6 para 88,8, enquanto as participações recebidas passaram de 9,78 para 11,05 milhões de euros, melhorando, mas ainda assim num valor muito baixo face àquilo que são os fundos aprovados. Quanto aos impostos indiretos cobrados, deu conta que passaram de 55,7 para 67,9 milhões de euros, num incremento de 12 milhões de euros. Por outro lado, recordou que quando apresentaram o orçamento para 2026 já tinham contas finais de 2025 e que estes números, no fundo, são uma revisitação em sede da apresentação deste documento. Ainda assim, realçou o valor pago de despesas com o pessoal que passou de 48,9 em 2024 para 53,6 milhões de euros em 2025, num incremento de 4,7 milhões de euros, valor que está em linha com os 5 milhões de variação anual. No que diz respeito às Juntas de Freguesia os valores passaram de 7,4 milhões de euros em 2024 para 8,3 milhões de euros em 2025, num acréscimo de perto de 1 milhão de euros. Assim, o Senhor Vereador disse que estes são os números principais que resultam daquilo que foi a implementação da opção política da aprovação do orçamento, sendo esta, no fundo, a apresentação técnica que agora apresentam.

Assim, foi apresentada a informação n.º 33031, de 10/04/2026, da Diretora do Departamento Financeiro, que obteve despachos do Senhor Vereador Luis Filipe, da mesma data, e da Senhora Presidente, de 11/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 423/2026 (20/04/2026):

- **Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal respeitante aos Documentos de Prestação de Contas de 2025 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas;**
- **Aprovar a aplicação do Resultado Líquido apurado no período, no montante de 11.773.538,11€ (Onze milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito euros e onze cêntimos) da seguinte forma: Transferir 5% para Reservas Legais e o restante valor para Resultados Transitados.**

Dos Documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes resultados:

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

Total do ativo	818 753 867,84 €
Total do património líquido	652 023 204,82 €
Total do passivo	166 730 663,02 €

Rendimentos e gastos (DR):

Rendimentos	161 338 799,14 €
Gastos	149 565 261,03 €

Resultado líquido:

11 773 538,11 €

Recebimentos e pagamentos (DFC):

(inclui Operações de Tesouraria)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Saldo inicial	19 080 836,77 €
Recebimentos	172 873 949,55 €
Pagamentos	-178 342 599,56 €
Saldo final	13 612 186,76 €

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO):

Recebimentos (inclui incorporação do saldo anterior)	184 287 912,19 €
Pagamentos	176 543 650,14 €
Recebimentos de Op. Tesouraria	1 489 709,85 €
Pagamentos de Op. Tesouraria	1 798 949,42 €

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):

Saldo inicial de operações orçamentais	12 903 672,49 €
Saldo inicial de operações de tesouraria	6 177 164,28 €
Total	19 080 836,77 €
Saldo final de operações orçamentais	7 744 262,05 €
Saldo final de operações de tesouraria	5 867 924,71 €
Total	13 612 186,76 €

- **Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Pedro Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro. Votou contra a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Maria Lencastre:

“A documentação apresentada evidencia um resultado líquido positivo no exercício de 2025 e cumprimento do equilíbrio orçamental em execução. Contudo, a Certificação Legal das Contas foi emitida com reservas materiais que incidem sobre matérias centrais: manutenção de investimentos em curso que indiciam já estar disponíveis para uso sem depreciação adequada e inventariação dos bens imóveis ainda sem reflexo integral nas demonstrações financeiras. Isto significa que subsistem limitações relevantes quanto à fiabilidade do ativo, dos resultados e do património líquido, bem como da própria proposta de aplicação de resultados. Nestas condições, entendemos que a deliberação não dispõe ainda de base técnico-contabilística suficientemente estabilizada para aprovação, razão pela qual o nosso sentido de voto é desfavorável.”

II.2. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2026 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10)

A aprovação das Revisões Orçamentais é da competência da Assembleia Municipal, após proposta da Câmara Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações legais.

O Senhor **Vereador Luis Filipe** deu nota que se trata da 2.ª Revisão ao Orçamento com a integração do saldo de gerência de 7,7 milhões de euros, mas que, no fundo, não é um saldo disponível por completo porque há dotações relativas a fundos europeus que já foram adiantados e que, por isso, estão incluídos nesta integração, mas que estão consignados, ou seja, são adiantamentos que estão consignados a determinada obra. Neste sentido, explicou que a margem da Câmara Municipal não é 7,7 milhões de euros, mas sim 2,8 milhões de euros. Por outro lado, enumerou, do ponto de vista da receita, quais são as receitas extra que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

permitem encaixar as despesas que não estavam previstas no orçamento inicial, permitindo alavancar o orçamento inicial de forma significativa. Recordou, ainda, que por causa das piscinas de Celas têm um encaixe de cerca de 1,5 milhões de euros e que o contrato-programa com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) também permite o encaixe de 3,5 milhões de euros no lado da receita. Deu, ainda, conta de um contrato antigo com as Águas do Centro Litoral para uma indemnização de 795 mil euros para a qual estão a negociar, juntamente com a AC, Águas de Coimbra, E.M., de forma a fazer um equilíbrio entre as contas das várias entidades e que, por isso, aparece como receita, na perspetiva que ela possa acontecer. Mencionou, ainda, o Espaço Energia de Coimbra que é uma candidatura aprovada que não tinha, ainda, enquadramento, bem como a hasta pública de alienação de veículos, com a qual estão a proceder à alienação de ativos que não são relevantes para o desempenho operacional da Câmara Municipal e que, por isso, as viaturas em questão que foram alienadas e que não tinham qualquer uso significaram mais de 40 mil euros de receita para a Autarquia, resultando numa gestão eficiente dos recursos que a Câmara Municipal tem afetos. Nesse sentido, informou que vão proceder, durante o mês de maio, a uma hasta pública de 6 garagens propriedade da Câmara Municipal e que não tinham qualquer tipo de utilização. Assim, assinalou que existe uma lógica de eficiência para utilizar apenas os recursos que estritamente necessitam para o exercício das atividades. Mencionou, ainda, que com a venda de jazigos arrecadaram 136 mil euros, para os quais não tinham a rubrica orçamental da receita. Por outro lado, disse que na renda da EDP tiveram um acréscimo da receita, face àquilo que pensaram, de 46 mil euros. Pelo lado da despesa, o Senhor Vereador destacou as obras da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que estão na receita e na despesa, e que, por isso, é um financiamento integral, não mudando. Quanto ao IVA para pagar, enumerou o acordo final a que chegaram no que diz respeito às piscinas de Celas, o contrato de cedência de espaços quanto às Infraestruturas de Portugal, a quota da Adeptoliva, a transferência para as AC, Águas de Coimbra, E.M. no que diz respeito ao acordo que estão a tratar com a Águas do Centro Litoral, a gestão de recursos hídricos ou o Colégio da Graça num protocolo com a Universidade de Coimbra (UC) e com a Liga dos Combatentes para submeter uma candidatura até 3 de julho àquilo que é o património cultural. Por outro lado, informou que a Câmara Municipal de Coimbra exerceu o seu direito de preferência sobre o “Colégio de São Boaventura”, “jogando” com a receita obtida com a piscina de Celas o que permitiu equilibrar o orçamento e abrir margem para fazer a aquisição do colégio.

A Senhora **Presidente** disse que não teria sido muito prudente da parte do atual Executivo Municipal mostrar interesse na compra do colégio porque isso iria afetar o valor de mercado. Por outro lado, deu conta que, neste momento, o Orçamento municipal passou de 260 milhões de euros para 276 milhões de euros.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** deu os parabéns ao atual Executivo Municipal pela aquisição do “Colégio de São Boaventura” porque era uma oportunidade que não se podia perder. Por outro lado, lembrou que os jazigos do cemitério municipal não estão a ser vendidos, mas sim concessionados para uso privativo.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A proposta de revisão orçamental em análise apresenta enquadramento legal e permite identificar a integração do saldo de gerência e a reprogramação de diversas rubricas. Contudo, uma parte significativa das alterações assenta em contratos, protocolos e outros instrumentos que não integram o processo submetido a deliberação, o que impede a verificação direta das obrigações assumidas e dos respetivos impactos financeiros. Acresce a existência de encargos plurianuais relevantes, cuja sustentabilidade não se encontra demonstrada de forma consolidada. Nestas condições, a proposta não dispõe de suporte documental suficiente para uma validação técnica plena, pelo que o sentido de voto será desfavorável.”

Assim, foi apresentada a informação n.º 32844, de 10/04/2026, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, e despachos do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhor Vereador Luis Filipe, ambos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 11/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 424/2026 (20/04/2026):

- **Aprovar a alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2026 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2026), no valor total de 13.756.506,27 € em reforços e 11.210.076,05 € em anulações no Orçamento da Receita e de 2.570.260,22 € em reforços e 23.830,00 € em anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica principalmente pela integração do valor do saldo de Tesouraria, da gerência anterior de 2025, no Orçamento da Receita de 2026, com correção/diminuição de algumas dotações iniciais definidas, pelo facto as mesmas terem sido cobradas ainda por conta da execução do Orçamento de 2025, embora previstas nos documentos previsionais para 2026, pela inserção de novas rubricas no Orçamento da Receita, inserção de novos projetos e novas ações nas Grandes Opções do Plano (GOP) e reforços em anos seguintes, de acordo com as propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submissão à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro. Votou contra a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

II.3. DF-GCOF – Relatório resumo Trimestral – 1.º Trimestre 2026 – Conhecimento

Tendo em vista o acompanhamento da evolução da situação quanto à execução do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano de 2026, é apresentado o Relatório Resumo Trimestral - Execução Orçamental – 1.º Trimestre de 2026.

O Senhor Vereador Luis Filipe deu nota que considera este relatório relevante e importante pelo seu carácter tempestivo, sendo apresentado no tempo correto no sentido de apreciarem o que é que está a acontecer e como estão as contas da Câmara Municipal, percebendo o efeito daquilo que é a política internacional sobre o dia-a-dia municipal. Por outro lado, referiu que a arrecadação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) está a correr bem este ano, mas que em sentido oposto o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) está a correr mal por causa das notícias que dão alguma instabilidade à economia nacional no que se refere à habitação. Desta forma, salientou que as pessoas estão receosas por causa da crise, hesitando e não tomando decisões, algo que já se sente no dia-a-dia, sendo o reflexo daquilo que se passa noutras cidades. Assim, explicou que o IMT é um imposto que atua muito numa corelação de confiança e de estabilidade económica e que quando esta não existe as pessoas receiam e não tomam decisões à espera de melhores dias. Desta forma, assinalou que este é um imposto que não é tão certo como o IMI, dando conta que o menor comportamento do IMT dá uma evolução menos interessante daquilo que são os impostos diretos da Autarquia. Por outro lado, deu conta da baixa capacidade de financiamento por fundos europeus, neste 1.º trimestre, referindo que tiveram dois projetos onde não foi possível ter o encaixe de financiamento dos pedidos de pagamento que estavam solicitados, nomeadamente para a Quinta das Bicas e para Escola Eugénio de Castro, situação que já foi ultrapassada durante o mês de abril, dado que já receberam cerca de 18 milhões de euros referentes à Quinta das Bicas. De, ainda, nota de uma evolução muito interessante do total de compromissos e total de cabimentos, em linha com uma aceleração que têm de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fazer com a execução das obras financiadas, tendo os compromissos passado de 135 para 146 milhões de euros, o cabimento passou de 190 para 202 milhões de euros, algo que reflete uma execução tendencialmente em linha com os objetivos, deste ano, para o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Em suma, o Senhor Vereador disse que estes números não são tão “simpáticos” como gostariam, pelos factos que referiu, embora este documento seja um ponto de situação que permite ter uma visão de como é que está a autarquia no final do 1.º trimestre de 2026.

Assim, foi apresentada a informação n.º 32979, de 10/04/2026, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Luis Filipe, de 11/04/2026, e da Senhora Presidente, de 13/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 425/2026 (20/04/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 1.º Trimestre 2026.**

II.4. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 8 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2026) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 8 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2026).

Assim, foi apresentada a informação n.º 31952, de 08/04/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Luis Filipe, de 09/04/2026, e da Senhora Presidente, de 11/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 426/2026 (20/04/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente, de 11/04/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 8 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2026) no valor total de 521.173,73 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.5. DF-GCOF – Autorização prévia para procedimento para Contratação de Empréstimo Médio/Longo Prazo – Financiamento PPI 2026

De acordo com o despacho da Diretora do Departamento Financeiro de 02/04/2026, para o Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos (GCOF), procedeu-se à instrução do processo em questão para discussão e autorização prévia pela Assembleia Municipal, para o procedimento de Contratação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Empréstimo Médio/Longo Prazo, destinado ao Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2026.

O Senhor **Vereador Luis Filipe** disse que se trata de uma operação normal no âmbito daquilo que é o regular funcionamento das instituições. Recordou que sempre disseram que a Câmara Municipal tinha dificuldades orçamentais, pese embora não tivesse grandes dificuldades de tesouraria, ou seja, tinha recursos, mas tinha dificuldade de encaixe naquilo que é a sua necessidade de fazer despesa, pelo que considera que os empréstimos de médio e longo prazo dão essa folga. Assim, disse que esta é uma margem de trabalho que é necessária para alavancar o investimento. Por outro lado, referiu que estão identificadas quais as obras/investimentos no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que gostariam de financiar com estes 22 milhões de euros, os quais se resumem em três blocos, nomeadamente questões de segurança e urgência, questões de contrapartida nacional das obras que vão fazer e que estão financiadas e outro bloco que representa aproximadamente 60% que está relacionado com a capacidade de antecipar fundos, ou seja, avançar com os investimentos na expectativa de que, com o encerramento do quadro financeiro plurianual 2020/2021/2027, se possa, no fundo, por mecanismos de *overbooking*, capturar as folgas orçamentais que existem nos fundos e que não são utilizadas. Salientou que pensa ser essa a obrigação do Executivo Municipal, investindo e depois tentar recuperar, dando conta que têm a expectativa de recuperar 40 a 60% do valor deste empréstimo, por via de financiamento, ou seja, em aproveitamento de operações que submeteram a financiamento mesmo sem a certeza de que ele seja feito, esperando que no final do quadro tenham esse encaixe. Referiu que Municípios como Coimbra, com a sua dimensão, têm obrigação de garantir uma plena absorção dos fundos europeus. Por fim, afirmou que este é um documento sensato que dá coerência àquilo que é o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e algumas questões de urgência, recordando que falaram, na última reunião da Câmara Municipal, da circular externa, da Escola Secundária José Falcão, havendo, ainda, o caso de dois pontões por cima do canal do Metrobus que eram uma obrigação antiga, tal como vários investimento muito reclamados pela cidade e que vão tentar dar encaixe, destacando o projeto para a recuperação do edifício principal da Câmara Municipal, dando capacidade para intervir nos próximos dois ou três anos naquilo que é a remodelação dos paços do concelho. Assinalou que esta última é uma obra há muito reclamada, necessária e justa para aquilo que é o funcionamento da Autarquia e a qualidade de trabalho dos seus trabalhadores, destacando os 4 milhões de euros para as obras de requalificação do edifício, as quais irão candidatar a fundos europeus em sede de eficiência energética. Acrescentou que à medida que forem recebendo dos fundos europeus, esses valores serão para abater ao empréstimo. Por outro lado, recordou que o anterior Executivo Municipal também realizou operações de médio e longo prazo no valor de 19,6 milhões de euros, mencionando que o atual valor não é muito diferente das três operações que foram feitas no passado e que está muito abaixo daquilo que é o limiar de investimento e que se situa, neste momento, acima do 50 milhões de euros. Por fim, afirmou que esperam que não seja necessário utilizar a totalidade do investimento, dando conta que ficam com uma margem orçamental para irem desenvolvendo estes investimentos tão necessários.

A Senhora **Presidente** sublinhou que uma parte deste empréstimo será para a reabilitação da Escola José Falcão, para um valor que não está coberto por financiamento, à semelhança da reabilitação do antigo Teatro Sousa Bastos, algo que não foi conseguido pelo anterior Executivo Municipal por causa dos atrasos do Instituto, da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Assim, salientou que, agora, haverá possibilidade, como uma nova linha de financiamento do BEI, em terem esse financiamento, dando conta que os 500 mil euros serão apenas para começarem a execução da reabilitação e que mal recebam o financiamento será um valor anulado. Neste sentido, mencionou que, basicamente, estão a dar continuidade a projetos que vinham do anterior Executivo Municipal. Do mesmo modo, assinalou a reabilitação do edifício do Salão Brazil que, também, estão a candidatar a fundos, lembrando que o valor em questão já era um compromisso do anterior Executivo Municipal. Deu igualmente conta da remodelação do edifício da Polícia de Segurança Pública (PSP) tendo como pressuposto que a PSP passará para um novo espaço e que todo o edifício ficará para os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

serviços de ação social da Câmara Municipal, à semelhança da intervenção na Estação Nova, antecipando as verbas europeias, bem como no aeródromo por causa dos custos muito elevados, tal como a Casa Municipal da Cultura que carece de intervenções, a estabilização de 2 pontões em Ceira, a estabilização de 9 obras de arte, a requalificação urbana da Pedrulha, tal como cerca de 1 milhão de euros para iniciar as obras do novo Centro de Arte Contemporânea na Manutenção Militar, embora o investimento seja muito maior. Explicou que em grande parte das situações estão a tentar obter financiamento, mas que precisam de fazer projeto e precisam de avançar, reforçando as palavras do Senhor Vereador Luis Filipe, acrescentado que se propõe que este empréstimo seja aprovado e posteriormente submetido à consideração da Assembleia Municipal, com vista a iniciar o procedimento da contratação do empréstimo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que corroborou as afirmações da Senhora Presidente, uma vez que há um conjunto de obras que já estavam identificadas como sendo extremamente relevantes e emergentes. Neste sentido, focou a situação dos 2 pontões que estão associados ao canal do Metro Mondego que, felizmente, depois de uma auditoria se chegou à conclusão de que não havia risco de queda, podendo ter posto em causa a abertura ou não do serviço. Por outro lado, chamou à atenção que na listagem apresentada, referente aos principais projetos incluídos e os respetivos montantes a financiar pelo empréstimo, existem obras em diferentes níveis de maturidade, uma vez que algumas já têm projeto de execução, outras que estão em fase de estudo prévio e outras nem tão pouco nessa fase estão. Assim, alertou para o risco em fazer apenas um lote, recomendando que poderá ser útil que fosse analisada a eventual divisão em lotes em função da maturidade e em função da prioridade de investimento, facilitando a fase de esclarecimentos adicionais que os bancos costumam fazer. Acrescentou que faz todo o sentido este empréstimo, nesta fase, porque os serviços municipais que estavam “assoberbados” de trabalho com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a partir de agosto deste ano, deixam de ter toda esta pressão e passam a ter toda uma capacidade instalada na Câmara Municipal, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista operacional, sugerindo, ainda, que se pense na reabilitação do próprio edificado municipal.

A Senhora **Presidente** frisou que há muitas obras que não estão a contemplar neste empréstimo, mas que pensam também colocar em projeto, nomeadamente habitação, para os quais terão empréstimos específicos do BEI, situações que apresentarão posteriormente, dando conta que a proposta por lotes lhe parece razoável.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que gostou de ouvir o Senhor Vereador Luis Filipe falar em dificuldades orçamentais da Câmara Municipal, uma vez que sabem bem o que isso foi e que continua a ser, apesar de, quando estavam no Executivo Municipal, isso nunca ter sido compreendido pela oposição. Assim, assinalou que compreendem bem aquilo que são as dificuldades financeiras de uma Câmara Municipal que tinha uma receita muito baixa e de uma cidade que estava em decadência e a perder população. Desta forma, referiu que, tal como o Senhor Vereador Luis Filipe disse, este pedido de empréstimo é um ato normal ao qual não irão criar quaisquer dificuldades. Deu conta que o empréstimo traduz opções políticas do atual Executivo Municipal, com toda a legitimidade, destacando que não há dificuldades de tesouraria uma vez que a Autarquia tem as contas equilibradas, sendo por isso que esse empréstimo é possível nesta dimensão. Recordou que quando o anterior Executivo Municipal recorreu a este recurso, normal, legal e legítimo, o Partido Socialista lhes criou imensas dificuldades, mas que não é por isso que, agora, a oposição cria dificuldades, uma vez que são diferentes. Porém, disse que, neste empréstimo, não encontram qualquer projeto que esteja relacionado com o investimento direto em desenvolvimento económico-financeiro do concelho, embora as obras elencadas são necessárias e não faria qualquer sentido qualquer dificuldade relativamente a este pedido de empréstimo. Por outro lado, o Senhor Vereador deixou um lamento em relação ao novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra porque se está a reduzir um projeto extremamente ambicioso desenhado com a colaboração do Arquiteto João Mendes Ribeiro que envolvia todo o quarteirão onde se inclui a Escola Jaime Cortesão e o edifício onde se encontra, atualmente, a Polícia de Segurança Pública (PSP), que é propriedade do Município, e que envolvia, também, uma escola de artes,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lamentando que esse projeto seja abandonado porque lhes parece que traduz alguma falta de ambição nesta área. Assim, assinalou que este era um projeto que iria fazer a diferença ao nível da reabilitação do Convento São Francisco (CSF), que fez uma diferença tremenda, pela positiva, para Coimbra. Deu conta que seria um investimento da mesma dimensão e, provavelmente, com o mesmo impacto e que iria dar uma outra centralidade nacional e internacional a Coimbra, em termos de museologia da arte contemporânea, permitindo a recuperação moderna da antiga torre sineira do Mosteiro de Santa Cruz e que julga que tinha 24 metros de altura e que seria uma nova referência da cidade, recuperando a memória, com a altura que a torre tinha.

A Senhora **Presidente** disse que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) irá ter o seu término, basicamente, em final de agosto de 2026, mas que há um conjunto de linhas de financiamento, que o Governo que está a negociar, e que estão relacionadas com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Assim, explicou que essas linhas serão para habitação a custo acessível, podendo, nesse caso, haver uma combinação do BEI com o Portugal 20/30, podendo permitir um financiamento a 100% a fundo perdido e, também, um financiamento para as áreas de localização empresarial. Desta forma, disse que há todo um conjunto de fontes de financiamento viradas para a questão da incubação das áreas de localização empresarial que o Governo está a negociar com o BEI. Nesse sentido, assinalou que essas linhas terão condições mais atrativas do que a banca comercial e que irão aguardar para conhecer essas condições, afirmando que, também, se preocupam com investimentos que dinamizem a atividade económica do concelho e, também, os projetos culturais. Relativamente ao novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, a Senhora Presidente disse que iria passar a palavra ao Senhor Vereador Luis Filipe porque a ideia é fazer a obra por fases.

O Senhor **Vereador Luis Filipe** agradeceu a reflexão e os contributos que são sensatos, afirmando que os mesmos são bem-vindos, face à experiência que os Senhores Vereadores José Manuel Silva e Ana Bastos têm. Sobre a questão dos lotes, do faseamento e da maturidade das obras, o Senhor Vereador referiu que têm muitos projetos que já estão lançados, tais como as obras de requalificação do edifício dos Paços do Concelho ou da requalificação da Casa Municipal da Cultura, que já estava em curso. Por outro lado, deu conta que já contratualizaram com a Comunidade Intermunicipal as auditorias energéticas que, no fundo, darão corpo àquilo que será o projeto de intervenção do edifício onde se encontra a Polícia de Segurança Pública (PSP) e que vai permitir, depois, fazer uma candidatura de eficiência energética, nomeadamente para a cobertura, fachada ou caixilharia, melhorando o conforto térmico do aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC). Explicou que a eficiência energética é uma área de financiamento que não é tão procurada pelos demais Municípios. Por outro lado, disse que percebem a razoabilidade da proposta de criar vários lotes, mas que acreditam que, a curto prazo, se possa lançar a larga maioria daquilo que são os projetos de execução e para as obras. Sobre as áreas de desenvolvimento económico, o Senhor Vereador disse que há a questão do aeródromo ou da Estação Nova, este último que, numa perspetiva económica, poderá ter um desenvolvimento muito forte e agregador na baixa de Coimbra. Recordou que este empréstimo tem um período de 3 anos para ser utilizado e que no fim desse período poderão pensar no que está feito ou, talvez, repensar noutro empréstimo e que num período de 3 anos ninguém consegue fazer uma área de acolhimento empresarial, porque necessita de estudos de impacto ambiental, tem aquisição de terrenos e tem todo um trabalho prévio que não é compatível com este empréstimo e com a maturidade dos projetos. Contudo, deu conta que é uma ambição do Município ter espaços de acolhimento empresarial para permitir o encaixe de empresas no concelho, algo que não se faz no curto prazo, sendo um trabalho longo e que terão de repensar, em termos de financiamento, quando estes projetos estiverem concluídos. Quanto ao grande projeto do Arquiteto João Mendes Ribeiro, o Senhor Vereador disse que os leva a uma situação difícil, uma vez que se quisessem, atualmente, fazer a intervenção que foi feita no Convento São Francisco (CSF) esta não se fazia, dado que não há financiamento nem recursos públicos para fazer uma intervenção da dimensão da que foi feita no CSF, uma vez que já não há apoios para edifícios que estruturavam o território, à semelhança do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Centro de Artes e Espetáculos (CAE) na Figueira da Foz. Por comparação, deu conta que a dotação da Comunidade Intermunicipal é 25 milhões de euros que nem sequer dariam para metade deste projeto ou quem nem que se afetasse toda a dotação de fundos a este propósito. Assim, explicou que sem perder de vista esse projeto global, que a Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva também defende, que vai desde o edifício onde se encontra, atualmente, a Polícia de Segurança Pública (PSP) até Manutenção Militar, consideram que é possível fazer em partes, faseadamente. Assim, assegurou que a intervenção inicial na cobertura, fachadas e caixilharia não irá comprometer o objetivo final, mas que lhes irá permitir utilizar fundos europeus para recuperar o edifício. Quanto à Escola Jaime Cortesão, deu conta que aguardam a publicação do Aviso da prioridade P3, dado que julgam que irá existir financiamento para esta escola, pelo que, desta forma, no fundo, já estão a tratar do financiamento de duas partes do projeto global. Para a parte da componente que se situa entre a PSP e a Escola Jaime Cortesão, deu conta que, ainda, não têm a perspetiva de investimento ou de financiamento, embora seja ótimo não se perder esse grande projeto global do Arquiteto João Mendes Ribeiro.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que têm e continuam a ter consciência que este é um projeto que só se pode desenvolver faseadamente, assinalando que se esse é um projeto que se mantém no horizonte estão tranquilos quanto a essa matéria, uma vez que consideram que será um projeto transformador para Coimbra, tendo de ser realizado faseadamente.

A Senhora **Presidente** sublinhou que o Centro de Arte Contemporânea, da autoria do Arquiteto João Mendes Ribeiro, que foi muito discutido na cidade durante a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura e que está bastante detalhado, continua nos horizontes do atual Executivo Municipal, embora com a limitação de ser realizado por fases. Por outro lado, deu nota que teria grande gosto que o Ministério da Justiça, através do estabelecimento prisional, fizesse parte deste projeto, uma vez que é reconhecida a experiência deste estabelecimento em trabalhar bem a madeira ou em outras áreas da construção civil. Assim, assinalou que fazer um protocolo com o estabelecimento prisional para que o mesmo possa, também, fazer parte do projeto faz parte dos planos do Executivo Municipal, tornando o projeto, ainda mais, rico e de inclusão. Reiterou que este empréstimo é para ser utilizado em 3 anos e que, muito provavelmente, existirão verbas que não poderão usar, precisamente por causa desse prazo e daí a importância da chamada de atenção por causa da maturidade dos projetos, pelo que assegurar 1 milhão de euros é conservador, mas é realista.

Assim, foi apresentada a informação n.º 33030, de 10/04/2026, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luis Filipe, ambos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 11/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 427/2026 (20/04/2026):

- **Aprovar e enviar à Assembleia Municipal, para discussão e autorização prévia, com vista a iniciar o procedimento da contratação do empréstimo Médio/Longo Prazo “PPI 2026” no valor de 22.000.000,00 €, destinado a cofinanciar os investimentos identificados na informação da Chefe do GCOF acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, João Francisco Campos e Maria Lencastre. Absteram-se os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos e Celso Monteiro.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Maria Lencastre:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A Senhora Vereadora disse que era essencial este empréstimo e que sem ele era impossível fazer as obras que todos mencionam, pelo não percebe a abstenção dos Senhores Vereadores.”

A Senhora **Presidente** deu conta que uma Câmara Municipal vai fazendo estes empréstimos e vai amortizando-os e que, felizmente, a Câmara Municipal de Coimbra tem capacidade e tem tesouraria para isso. Nesse sentido, assinalou que todos os dias vai ganhando capacidade para fazer mais empréstimos, embora não os vão fazer todos os meses, nem todos os semestres, mas que é importante perceber que se não o fazer atualmente há todo um conjunto de trabalho que tem de ser feito durante o ano que fica em causa. Porém, deu conta que mesmo com o fim do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em agosto de 2026 o mesmo irá manter todas as equipas de trabalho municipais em relatórios finais, numa carga burocrática muito grande. Por outro lado, recordou que no caso da intervenção no canal do Metrobus este é urgente e de absoluta segurança, recordando que este sistema de mobilidade deu muitas preocupações ao Executivo Municipal anterior. Por fim, disse que é normal que venham, depois, com empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI), embora isso já terá a ver com a política de habitação, com as áreas de localização empresarial e com tudo o que tem a ver com medidas que o próprio Governo está a adotar em condições muito mais vantajosas, porque um empréstimo do BEI é atribuído ao Estado Central e depois é transmitido aos Municípios em condições muito mais vantajosas do que a banca comercial.

II.6. SMTUC – Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2025 e Aplicação de Resultados

Compete ao Conselho de Administração, no âmbito da alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais: *“Elaborar os documentos de prestação de contas a apresentar à Câmara Municipal”*. Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, *“Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”*.

O Senhor **Vereador Luis Filipe** deu conta que este é um documento técnico da responsabilidade do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), pelo que o que podem transmitir são os valores finais, nomeadamente 17 milhões de euros de ativo, 10 milhões de euros de património líquido, 7 milhões de euros de total do passivo, 17,9 milhões de euros de rendimentos e 18,7 milhões de euros de gastos. Desta forma, salientou que tiveram mais gastos do que rendimentos e que, por isso, têm um resultado líquido negativo de 864 mil euros, pese embora tivessem, na ótica de caixa, 19,8 milhões de euros de recebimentos e 18,6 milhões de euros de pagamentos o que permitiu que os SMTUC trabalhassem com normal regularidade. Como saldos finais orçamentais, transmitiu que foram 1,1 milhões de euros e em termos de tesouraria 671 mil euros, pelo que a proposta do Conselho de Administração é que o resultado negativo do exercício seja afeto a resultados transitados. Salientou que a situação patrimonial dos SMTUC é claramente positiva, pelo que este resultado líquido negativo, não sendo uma boa notícia, não afeta a estabilidade da instituição, esperando que no próximo ano seja diferente.

A Senhora **Presidente** disse que foram aprovados na Assembleia da República (AR), na passada sexta-feira, vários diplomas relacionados com os agentes únicos, um deles a aprovação do suplemento remuneratório, que não se aplica apenas aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), aplicando-se também a outros transportes urbanos. Por outro lado, deu conta que, por iniciativa do Chega, foi aprovada a questão da carreira, à semelhança de outros Diplomas aprovados. Contudo, a Senhora Presidente ressaltou que isto não resolve totalmente o problema das condições de trabalho dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), uma vez que estão apenas em causa os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

motoristas e, também, existem outras carreiras que preocupam. Assim, saudou quer os grupos políticos que tiveram estas iniciativas, quer os grupos políticos que tornaram, depois, que estas iniciativas fossem viabilizadas na Assembleia da República (AR). Por outro lado, deixou uma nota de agradecimento aos sindicatos, à comissão de trabalhadores dos SMTUC que foi muito importante, bem como aos vários grupos políticos que tornaram possível que as várias iniciativas políticas se concretizassem e fossem aprovadas. Porém, deu conta que, naturalmente, as propostas, o projeto lei e as resoluções irão baixar às comissões parlamentares, demorando o seu tempo, não deixando, contudo, de ser uma conquista política importante e possível.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** regozijou-se e deu os parabéns a todas as forças políticas que aprovaram o suplemento para os agentes únicos, lembrando que foi uma longa luta dos “antigos” agentes únicos porque a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do então Governo Socialista despromoveu os agentes únicos a assistentes operacionais. Recordou que os assistentes operacionais com a função de agente único desenvolveram, durante muitos anos, essa luta justa por um suplemento, lembrando que, também, fez parte dessa luta, que não foi possível concretizar durante o anterior Executivo Municipal, mas que, felizmente, foi agora concretizada, dando os parabéns a todos os que contribuíram ativamente para isso.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O relatório de prestação de contas de 2025 dos SMTUC evidencia uma gestão orientada para a sustentabilidade económica, a coesão social e a melhoria contínua do serviço prestado à população. Num contexto particularmente exigente, marcado por desafios e restrições financeiras, operacionais e pelas transformações no setor da mobilidade, destaca-se a conclusão da reestruturação orgânica dos serviços e a capacidade de adaptação da entidade, bem como o alinhamento com as prioridades estratégicas do Município. No que respeita aos principais resultados de 2025, importa salientar o esforço consistente na garantia da prestação do serviço público de transporte urbano, assegurando a sua continuidade, melhoria da fiabilidade e cobertura territorial. Paralelamente, foram desenvolvidas iniciativas relevantes ao nível da modernização da frota, da eficiência energética e da melhoria das infraestruturas, refletindo um compromisso claro com a transição climática e a inovação no setor. Nesse âmbito, sublinha-se a aquisição, com financiamento do PRR/FA, de 30 novos autocarros elétricos, a maior aquisição de sempre dos SMTUC, complementada pela aquisição de 17 carregadores elétricos e a correspondente empreitada para a infraestruturação das instalações elétricas, dando assim continuidade ao plano de renovação da frota com que nos comprometemos. Com esta aquisição a frota elétrica representará quase 50% da frota global (hoje de 157 veículos), contrabalançando com os 14% herdados em 2021. Um passo extraordinário para a descarbonização dos transportes urbanos em Coimbra. Realça-se ainda a aquisição de 3 novas viaturas elétricas, para os serviços de apoio. Em 2025, a melhoria do serviço prestado foi prosseguida de forma consistente, dentro dos recursos disponíveis, através da introdução de ajustamentos operacionais em horários, percursos e funcionamento das linhas, com vista a uma maior adequação à procura e ao aumento da fiabilidade. Destaca-se ainda a melhoria do desempenho da App SMTUC, permitindo o acesso, em tempo real, a horários, percursos, localização das viaturas, tempos estimados de espera e notificações personalizadas; a renovação da imagem da informação nas paragens e o alargamento do horário do Serviço de Apoio ao Cliente, reforçando a proximidade e a qualidade do atendimento ao utente. No âmbito do projeto europeu SUM – Seamless Shared Mobility (SUM), foi implementado o projeto piloto de Transporte Flexível a Pedido, na zona de Cernache. Paralelamente, foram lançadas bases estruturantes para a modernização do sistema, nomeadamente ao nível da digitalização da bilhética, com o desenvolvimento de soluções de pagamento de bilhetes a bordo por MBWAY e aquisição de títulos via smartphone (tecnologia Pop Up) e a materialização da intermodalidade, em articulação com a AGIT. Contudo, o ano ficou também marcado por uma diminuição da procura (-6,1%, cerca de 752 mil passageiros), cifrando-se em 11,5 milhões de passageiros transportados, ainda longe dos mais de 13 milhões registados em 2019, antes da Pandemia. Essa diminuição da procura, inverte a tendência de crescimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

registada desde 2021, em parte reflexo da redução da oferta disponibilizada ao público, mas sobretudo o efeito de fatores excecionais como o aumento expressivo de dias de greve (27 em 2025 contra 9 em 2024 e 2 em 2021), a entrada em funcionamento do Metro Mondego (em fase experimental) e constrangimentos operacionais decorrentes da redução temporária de recursos humanos, designadamente na época de campanha eleitoral. Apesar disso regista-se o aumento da taxa de ocupação para 14,9%, quando em 2021 se cifrava nos 6%. Outro indicador digno de registo é o aumento registado na aquisição de passes (+5,4%, representando em 2025 81,4% dos títulos vendidos, comparativamente aos 61% registados em 2021), por transferência dos bilhetes pré-comprados e bilhetes a bordo, o que traduz uma tendência de fidelização dos utilizadores aos Transportes públicos. O cumprimento das obrigações de serviço público, aliado ao elevado absentismo, levou ao aumento significativo do trabalho suplementar em 2025, mantendo-se o esforço de reforço de recursos humanos, embora com resultados muito limitados nos processos de recrutamento (3 processos concursais para admissão de apenas 7 motoristas). Consequentemente regista-se uma redução de 11 motoristas comparativamente a 2024, o que consubstancia a relevância da aprovação do suplemento aos motoristas aprovado pelo parlamento na 6.ª feira passada, com vista a aumentar a motivação e atratividade desta profissão. Do ponto de vista financeiro, registou-se uma redução dos rendimentos operacionais (-4,5%), acompanhada por uma diminuição dos gastos operacionais (-5,5%), resultando num resultado operacional negativo de cerca de 809 mil euros. Tendo em conta que os Rendimentos Operacionais apenas cobriram 31,3% dos Gastos Operacionais, evidencia-se a forte dependência de transferências e subsídios públicos (cerca de M€ 12,1), o que reforça o carácter estruturalmente deficitário, mas socialmente indispensável, deste serviço. Sublinho que o Subsídio à Exploração transferido pela Câmara Municipal de Coimbra, para comparticipação financeira no custo social do transporte ascendeu, em 2025, a cerca de M€ 1,87, quando em 2021 ultrapassava os M€ 6,8. Importa esclarecer, nomeadamente a opinião pública de que Coimbra recebe verbas diretamente do Estado para subsidiar os transportes. Não são só as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto como frequentemente se ouve. A comparticipação do estado tem vindo a aumentar ao longo do tempo e, só em 2025, ultrapassou os M€ 10 no âmbito do programa Incentiva+TP e os Passes jovem gratuito, quando em 2021 se cifrava nos M€ 4,4. É ainda expectável que com a entrada em pleno da intermodalidade, designadamente os transportes intermunicipais e o aumento de “Complexidade” que tal acarreta para o sistema, essa comparticipação venha ainda a aumentar mais. Os gastos com pessoal dos SMTUC mantêm um peso significativo (cerca de 11,9 milhões de euros, o que representa 63,7% do total dos Gastos Operacionais), refletindo a natureza intensiva em recursos humanos da atividade. Contudo, tal representa um aumento significativo relativamente a 2021 (que representava 58,4%), o que deverá merecer um olhar atento e crítico do atual Conselho de Administração. Ainda assim, regista-se uma melhoria dos resultados líquidos face ao ano anterior (-864 mil euros), bem como uma evolução muito positiva dos fluxos de caixa operacionais e da posição de tesouraria, traduzindo uma gestão mais eficiente e rigorosa dos recursos disponíveis. O final do ano ficou igualmente assinalado pelo arranque da intermodalidade na região de Coimbra, representando um passo estratégico para a integração e atratividade do sistema de mobilidade. Estes resultados devem ser lidos à luz das opções políticas assumidas, nomeadamente a implementação de medidas de apoio à população, como a gratuitidade ou redução tarifária para determinados segmentos, que, embora com impacto direto na receita, constituem instrumentos fundamentais de promoção da equidade social e de incentivo ao uso do transporte público.”

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Celso Monteiro** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Iniciativa Liberal vai abster-se nesta votação. Vou explicar porquê com números concretos, e vou também antecipar diretamente uma crítica que imagino surgir.

As contas.

Agora, a crítica que sei que vem.

O Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal votou contra o Projeto de Lei n.º 334/XVII/1.ª, apresentado pelo PS em dezembro de 2025, que criou o suplemento remuneratório de 25% para os agentes únicos de transportes coletivos. Esse projeto foi aprovado. A IL votou contra. E eu sei que isso vai ser usado aqui para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

me acusar de incoerência – de criticar a gestão laboral dos SMTUC e ao mesmo tempo ter o meu partido a votar contra uma medida de valorização dos trabalhadores.

Termino com duas perguntas concretas, que deixo formalmente registadas:

Um – Se o executivo considera que a transformação em empresa municipal é a solução, diga-o e apresente o calendário. Se considera que não é, explique porquê. O que não pode fazer é não ter posição sobre o modelo institucional de um serviço que custa mais de 18 milhões de euros por ano ao erário público.

Dois – que seja fixado um prazo vinculativo, até ao final de 2026, para implementação da contabilidade de gestão por centro de custo nos SMTUC, em cumprimento da NCP 27 do SNC-AP. Quatro anos de incumprimento é suficiente.”

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** disse que, de facto, a aprovação do suplemento de 25% no vencimento dos agentes únicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) representa uma conquista histórica que vem fazer, finalmente, justiça aos trabalhadores. Porém, salientou que esta vitória não pode ser dissociada de uma escolha política clara, uma vez que o PSD, o CDS e a Iniciativa Liberal votaram contra este projeto de lei do PS, posicionando-se contra uma medida concreta de valorização de quem trabalha e assegura o serviço público todos os dias. Mencionou que este voto contra ganha, ainda mais, peso político quando veem o atual Presidente da Concelhia do Partido Social Democrata, na sua qualidade de deputado, votar contra, transparecendo uma óbvia falta de influência política no Parlamento, onde nem sequer se absteve. Recordou que foi deputado, conjuntamente com a atual Senhora Presidente, e que jamais, em tempo algum, votou contra qualquer projeto de resolução de qualquer partido quando estava em causa Coimbra, pondo Coimbra à frente dos interesses partidários. Acrescentou que procuraram, também, ainda que, em 2021, José Manuel Silva tenha assumido publicamente o compromisso de atribuir este suplemento, mas que não o conseguiu, compromisso esse que ficou por cumprir ao longo dos seus quatro anos de mandato. Assinalou que a diferença é evidente porque, onde antes houve promessas e inação, o atual Executivo Municipal, em apenas quatro meses, mostrou vontade política e capacidade de diálogo que é preciso, na Assembleia da República (AR), com os vários partidos, com sentido de responsabilidade, concretizando aquilo que, durante demasiado tempo, foi adiado.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** referiu que, neste momento, deveriam estar todos unidos naquele que foi o objetivo conseguido e que é importante para os agentes únicos, para Coimbra e para os SMTUC. Recordou que nos primeiros dois anos e meio do anterior Executivo Municipal o Governo era socialista e não aceitou resolver esta questão. Por outro lado, deu conta que não tiveram tempo com um ano e meio de Governo PSD para resolver a questão, embora houvesse essa abertura por parte do mesmo. Porém disse que, atualmente, têm a satisfação em verificar que, finalmente, se tenha reposto a justiça daquilo que é a implementação do suplemento para os agentes únicos. Assim, julgam que não é altura em estarem em “guerrilhas” políticas, caso contrário, têm de recordar que durante oito anos de Governo socialista sempre o PS recusou resolver esta questão.

A Senhora **Presidente** disse que estava esclarecida a questão e que das suas palavras ninguém retirou essa afirmação, tendo apenas se congratulado pelo resultado.

O Senhor **Vereador Luis Filipe** disse que, em resposta ao Senhor Vereador Celso Monteiro, a contabilidade de custos ou por centro de custos é algo que é imprescindível para uma gestão coerente e com a informação que permita gerir eficientemente. Assim, disse que terá de ser uma prioridade, dando conta que estimula o Conselho de Administração a implementar essa contabilidade, uma vez que atualmente é algo imprescindível para gerir os SMTUC. Sobre o caminho para empresa municipal, o Senhor Vereador disse que esse é mesmo um caminho, recordando que houve uma prestação de serviços que foi encomendada durante o anterior Executivo Municipal e que está a trabalhar com o atual Conselho de Administração e com a Câmara Municipal e que está a fazer esse caminho, embora não seja uma decisão que se apresente ao Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal, esclarecendo que é um caminho que se está a fazer e que tem várias etapas. Deu conta que estão a acompanhar a implementação desse processo e que estão a avaliar alternativas que possam ser equacionadas, não só o caminho de empresa. Recordou que a Senhora Presidente já defendeu publicamente aquilo que será o objetivo final que é ter uma autoridade de transportes única naquilo que será a gestão da mobilidade na região de Coimbra. Assim, disse que há que percorrer um determinado caminho e ponderar muito bem e que não é algo que se possa apresentar de um dia para o outro, dando conta que durante o ano de 2026 darão notícias sobre o assunto.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É com uma enorme felicidade pessoal que vi ser aprovado este aumento, e peço desculpa, mas fico realmente feliz que para tal tenha contribuído o partido pelo qual fui eleita, embora agora esteja como independente, sabendo que tal foi também foi uma vitória pessoal, esta vitória veio de Coimbra. Tem sido recorrente votar nestas reuniões saldo para os SMTUC, pelo que voto novamente a favor por não admitir a inexistência de um serviço público de transporte urbano de qualidade. Que se exige que seja de qualidade.”

A Senhora **Presidente** garantiu que todos se associam àqueles que tornaram possível este passo, embora ainda existam outros passos seguintes. Em relação à empresa municipal, a Senhora Presidente disse que, num diálogo que têm de fazer com o Governo, tal como a Senhora Vereadora Ana Bastos transmitiu, ficou implícita a intermodalidade. Assim, lembrou que a perda de clientes, o facto de terem o metrobus ou o Sistema Intermunicipal de Transportes (SIT) se conjugam para uma necessidade de uma integração maior. Desta forma, afirmou que têm mesmo de estudar esta questão com a Comunidade Intermunicipal, até porque a partir do momento que a CIM faça a adesão à intermodalidade será, ainda, mais urgente pensarem numa gestão muito integrada e metropolitana dos transportes, dando conta que esse será um diálogo que terão de fazer com a Comunidade Intermunicipal e com o Governo. Por outro lado, disse que os números que têm da intermodalidade mostram que as previsões estavam inflacionadas, lembrando que têm muito pouco tempo de experiência da intermodalidade, salientando que na questão dos transportes a escala é importante, alertando que podem ter três operações no território que podem ser todas deficitárias, ao contrário de uma só. Disse, ainda, que quanto mais complexa é a operação, maior são os financiamentos do Estado, pelo que o facto de terem uma autoridade metropolitana irá maximizar as transferências do Estado para os territórios. Porém, assegurou que isto não significa que o serviço público deixe de existir, podendo haver uma autoridade supramunicipal com um operador privado ou mais do que um, recordando que em Lisboa há mais do que um operador, o que não significa que não existam lotes de verdadeiro serviço público onde coexista o espaço mais urbano e os espaços das freguesias onde pagam porque não há rentabilidade do operador. Afirmou que tudo tem de ser feito com muita cautela para garantirem que continuam a ter serviço público, independentemente de quem faz esse serviço, acrescentando que ter um operador único traz vantagens de escala porque, depois, quem faz os investimentos e quem traz a inovação é o próprio operador. Por outro lado, assinalou que ele é muito mais ágil no mercado, por exemplo, na manutenção, algo com o qual têm custos muito elevados nos SMTUC. Contudo, assegurou que tudo isto tem de ser feito salvaguardando os direitos dos trabalhadores onde, em qualquer operação que venha a ser feita, têm o direito de manter o vínculo à Câmara Municipal, seja qual for o caminho a fazer.

Assim, foi apresentada a informação n.º 2750, de 10/04/2026 (MGD n.º 26425, de 13/04/2026), da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração, de 13/04/2026, que obteve despacho da Senhora Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 428/2026 (20/04/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Relatório de Gestão e Contas e os Documentos de Prestação de Contas de 2025 relativos aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com a Resolução n.º 6/2025, 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2026, sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026, e atento ao disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, de 6 de março, para a organização e documentação das contas de todas as entidades sujeitas a prestação de contas ao Tribunal de Contas e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se os seguintes resultados importantes:**

Total do Ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo | Balanço:

- Total do ativo 17.109.311,11 €
- Património líquido 10.211.036,81€
- Total do passivo 6.898.247,30 €

Rendimentos e Gastos (Demonstração de Resultados)

- Rendimentos 17.916.733,09 €
- Gastos 18.781.365,07€

Resultado Líquido - 864.631,98

Demonstração de Fluxos de Caixa

- Recebimentos 19.869.223,02 €
- Pagamentos 18.666.864,98 €

Desempenho Orçamental

- Recebimentos 19.556.889,86 €
- Pagamentos 18.401.934,25 €

Saldos iniciais

- Operações Orçamentais 259.242,77 €
- Operações de Tesouraria 364.492,81 €

Saldos finais

- Operações Orçamentais 1.154.955,61 €
- Operações de Tesouraria 671.138,01€

- **Aprovar que seja transferido para a conta 56 Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2025 no montante de (-) 864.631,98 (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos), considerando o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade dos Património Líquido dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros;**
- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação.**
Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luis Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

II.7. DF-DCF – Ponto de situação dos encargos suportados no âmbito da Tempestade Kristin – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da ocorrência da Tempestade Kristin, que afetou significativamente o território do Município, tornou-se necessária a intervenção imediata dos serviços municipais, com vista à salvaguarda de pessoas e bens, bem como à reposição das condições de normalidade. Das referidas intervenções decorreram encargos de natureza extraordinária, não previstos no orçamento inicial, enquadráveis em diversas rubricas da despesa, designadamente aquisição de bens e serviços, investimentos em equipamentos, realização de empreitadas e execução de trabalhos complementares. Neste contexto, procede-se ao levantamento e sistematização das despesas efetivamente realizadas e pagas, devidamente cabimentadas e comprometidas, no âmbito da execução orçamental, associadas aos encargos decorrentes da Tempestade Kristin.

A Senhora **Presidente** deixou uma palavra de grande agradecimento aos serviços da Câmara Municipal pela celeridade e pelo acompanhamento de todas as situações ocorridas, dando conta, por exemplo, de uma árvore de grande porte que caiu, da qual foi dado o reporte na reunião da Câmara Municipal e que já foi retirada do penedo da saudade na semana passada. Assinalou que esta era uma árvore de grande porte e difícil de retirar, uma vez que o terreno ainda estava bastante instável. Por outro lado, referiu que, na presente data, ainda existem zonas que não têm comunicação, alargando os agradecimentos às Freguesias e aos Senhores Presidentes das Junta de Freguesia, uma vez que não teriam tido a capacidade de dar a resposta que deram se não tivessem sido eles, os quais, ainda hoje, estão a resolver problemas. Como exemplo, deu conhecimento de problemas na estrada de Vale do Açor, dos quais, ainda, não têm conhecimento da dimensão do valor da intervenção porque ainda estão a fazer estudos do que são os danos e do tipo de intervenção que têm de fazer. Assim, disse que alguns dos custos que agora apresentam são estudos para lhes darem a segurança da intervenção a fazer, porque é muito difícil saberem o que é que aconteceu com aquela massa de terra, no caso da estrada de Vale do Açor.

O Senhor **Vereador Luis Filipe** disse que esta é uma prestação de informação ao Executivo Municipal e aos munícipes de Coimbra, o qual fazem por uma questão de prestação de contas e transparência, uma vez que considera importante ter números para transmitir à população aquilo que foi a “ginástica” orçamental que tiveram de fazer para “encaixar” 1,1 milhão de euros naquilo que eram dotações que não tinham previsto para este fim e para a urgência da situação. Deu conta que foi anunciado, esta semana, de que o Governo, num processo de adiantamento, concedeu à Câmara Municipal de Coimbra perto desse valor de adiantamento face àquilo que é a perspectiva de prejuízos, embora saliente que os danos que sofreram nos edifícios municipais não estão contabilizados nestes valores, pelo que apenas estão contabilizadas as medidas de intervenção e de urgência. Disse, ainda, que já estão contabilizados os encargos com a intervenção na Cerca de Santo Agostinho onde, na passada segunda-feira, já foram iniciados os trabalhos, operações que tiveram a oportunidade de acompanhar. Acrescentou que estão a decorrer os trabalhos que estavam previstos, numa intervenção de cinco semanas e que vai permitir estabelecer as condições de segurança de pessoas e bens, o acesso à Rua Nova e a disponibilização da parte de cima do estacionamento do Mercado Municipal D. Pedro V, algo que todos desejam, mas só poderia ser feito em condições de segurança e após a adjudicação dos trabalhos.

A Senhora **Presidente** disse que está em causa uma intervenção em propriedade que não é da Câmara Municipal, mas que é uma intervenção no âmbito da Proteção Civil para proteção de bens e pessoas, sendo por isso a razão pela qual é a Câmara Municipal a fazê-la. Deu conta que tem havido uma estreita articulação com a Santa Casa da Misericórdia, mas que têm de estabilizar aquele espaço para, depois, haver uma intervenção de requalificação mais profunda. Por outro lado, assinalou que o Cemitério da Conchada foi bastante afetado, havendo um muro de suporte que ruiu e alguns jazigos que, fruto da queda de árvores, também sofreram danos. Informou que também têm o Jardim da Sereia muito danificado, exigindo operações de corte, remoção e desobstrução da circulação. Informou, ainda, que houve, também, impacto no Canil Municipal, onde a situação de calamidade obrigou à aquisição de transportadoras para animais e à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contratação de serviços de alojamento temporário para os mesmos, lembrando que têm um projeto de recuperação para dar dignidade em termos do bem-estar animal, tal como às pessoas que aí trabalham. No entanto, assinalou que a grande preocupação é não saberem quais serão os apoios que terão do Governo, transmitindo que a preocupação é grande, uma vez que se a Câmara Municipal de Coimbra tem verbas para adiantar, existem Câmaras Municipais de menor dimensão que não o têm. Porém, assegurou que o adiantamento que o Governo, agora, deu é de saudar, mas que também é importante que saibam qual é a taxa de apoio que existe, qual é a parte a fundo perdido e a que não é. Referiu que sabem que existe um período para se saberem os danos, mas que depois, também, aguardam por parte do Governo quais as “linhas com que se podem coser”. Assinalou que têm seguros, os quais irão cobrir uma parte dos danos, daí a necessidade de reforçar os seguros, mas que para as estradas e para o saneamento não têm seguros, lembrando que têm problemas graves em estradas. Nesses casos, a Senhora Presidente disse que recorreram a todos os apoios que o Estado possa dar, tendo em conta que se tratou de uma calamidade, embora saibam que o Estado não tem de financiar tudo a 100%, acrescentando que a única coisa que, de facto, pedem é a clarificação dos apoios que possam vir a ter, embora não possam deixar de saudar este adiantamento que já tiveram e que, no caso de Coimbra, é significativo e que permite ir resolvendo problemas.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** lembrou que no Choupal também existem muitas árvores de grande porte caídas onde, embora saiba que são da competência do Instituto, da Conservação, da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), a Câmara Municipal de Coimbra poderia tentar fazer pressão para a resolução do problema.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** disse que no documento em análise não vislumbra qualquer menção relativa às Freguesias. Desta forma, questionou se, como o Estado já adiantou 1,1 milhões de euros, a Câmara Municipal já consegue adiantar algum desse valor às Juntas de Freguesia, uma vez que tem a certeza de que as mesmas gastaram centenas de milhares de euros naquilo que é a reposição, por exemplo, da circulação em estradas municipais.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** questionou se a Câmara Municipal de Coimbra se poderia associar àquilo que foi a distinção que a Assembleia da República (AR) fez ao Comandante Carlos Luís Tavares.

A Senhora **Presidente** transmitiu que isso já o fizeram na última reunião da Assembleia Municipal. Por outro lado, disse que em relação à situação existente no Choupal já transmitiram a preocupação ao Instituto da Conservação, da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF). Acrescentou que existem muitos terrenos onde as árvores caídas ainda não foram retiradas, lembrando que muitos desses terrenos são privados, onde têm de manter a vigilância e onde em rede poderão trabalhar. Deu conta que já solicitou uma reunião ao Senhor Secretário de Estado das Florestas, que é um ex-autarca muito conhecedor do terreno, para ver como poderão trabalhar nessas situações, embora reitere que a maior parte dos terrenos sejam privados o que pode causar algumas limitações.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse que na Avenida Fernando Namora estão duas árvores tombadas onde as raízes estão a levantar o passeio. Do mesmo modo, transmitiu que no Penedo da Meditação está uma árvore caída, numa situação “desmazelada”. Lembrou que o anterior Executivo Municipal transplantou para este local uma oliveira em memória do Papa Francisco, mas que, entretanto, foram colocadas umas guardas metálicas a delimitar o local do muro e onde qualquer criança pode aceder. Assinalou que o Penedo da Meditação é um local onde as famílias podem levar as suas crianças para brincar ou para almoçar, pelo que considera que o mesmo merece ser cuidado.

A Senhora **Presidente** afirmou que tem a certeza de que o Diretor do Departamento de Espaço Público tomará as devidas providências para esta situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em resposta ao Senhor Vereador João Francisco Campos, o Senhor **Vereador Luis Filipe** disse que o Despacho de 14/04/2026 que permite o adiantamento em questão, ainda, não foi rececionado na Câmara Municipal. Porém, deu conta que o que estão a apresentar são as despesas de emergência que o Município teve e que o valor de 1,1 milhão de euros que o Estado irá transferir será para fazer face aos prejuízos que a Câmara Municipal de Coimbra teve, face à lista de prejuízos que apresentaram, incluindo o Município, as Juntas de Freguesia, as associações ou as IPSS, num conjunto de entidades das quais fizeram o reporte de prejuízos. Por outro lado, assinalou que Coimbra tem um adiantamento de 1,1 milhão de euros, enquanto Leiria tem um adiantamento de 11 milhões de euros, embora não tenham a informação de quais serão os apoios, de forma a perceber em que medida é que estão previstos apoios diretos para as Juntas de Freguesia e para as Câmaras Municipais, bem como a taxa e a intensidade do apoio. Neste sentido, disse que, neste caso, há um adiantamento, mas que não sabem para quê em concreto, não possuindo todos os dados que lhes permitam tomar decisão sobre isso. No entanto, disse que se alguma Junta de Freguesia tiver algum problema de liquidez poderão fazer algum equilíbrio no relacionamento com a respetiva Junta de Freguesia, mas que atribuir algum valor do que o que foi transferido pelo Estado ainda é prematuro dizer porque ainda não têm as “regras do jogo”. Por outro lado, assinalou que no caso de Coimbra o valor atribuído até se equipara aos prejuízos contabilizados pelo Município, mas que só quando souberem as “regras” é que poderão ter mais certezas, embora assinala que as Juntas de Freguesia são parceiros essenciais do território. Por fim, reforçou que se tiverem um problema urgente de tesouraria terão de atender a essa necessidade.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** lembrou que deve ter havido um investimento grande por parte das Juntas de Freguesia, nomeadamente em aluguer de maquinaria para repor a normalidade o mais depressa possível, questionando se já tinha havido algum pedido dessas situações por parte das Juntas de Freguesia.

A Senhora **Presidente** disse que todos os danos foram reportados e o que o que pediram às Juntas de Freguesia foi que lhes reportassem todos os danos, incluindo despesas que tenham feito, sublinhando que ainda não sabem as regras/percentagem de apoio para os adiantamento que foram feitos pelo Estado. Do mesmo modo, assinalou que ainda não sabem se haverá discriminação entre Municípios, uma vez que na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) já se ponderou que Municípios de menor dimensão possam ter uma taxa de apoio maior, porque há Municípios que têm danos superiores do que o seu orçamento anual, devendo haver uma diferenciação.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** recordou que o anterior Executivo Municipal não resolveu todos os problemas do concelho, tal como todos os outros Executivos anteriores também não resolveram todos os problemas do concelho, à semelhança do atual Executivo que também não os irá resolver ou qualquer outro no futuro. Neste sentido, afirmou que qualquer avaliação de um Executivo Municipal terá de ser feita pelos problemas que foram resolvidos do que pelos problemas que estão por resolver, porque a lista será certamente infindável para todos os Executivos Municipais.

A Senhora **Presidente** disse que a totalidade dos danos reportados na Região Centro é superior a 900 milhões de euros, pelo que apenas querem saber as regras e as percentagens dos apoios para, depois, fazerem uma gestão com as Freguesias.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** lembrou que as Juntas de Freguesia também são agentes de proteção civil, tendo competências próprias consagradas na lei e que, também, têm recursos próprios que daí derivam. Porém, assinalou que o que se passou em Coimbra foram semanas extraordinárias e que a Câmara Municipal de Coimbra teve o Plano Municipal de Emergência ativo durante mais de três semanas, ao qual se juntou o Plano Nacional de Calamidade decretado pelo Governo. Acrescentou que não estão em causa os danos que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

as pessoas em todo o Município e em todas as Freguesias tiveram, lembrando que todos são fregueses e que foram feitos todos os reportes para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR). No que diz respeito às despesas extraordinárias que as Juntas de Freguesia, como órgão, tiveram na tentativa de combater a calamidade, o Senhor Vereador disse que sobre isso haverão de conversar entre os dois órgãos autárquicos, nomeadamente a Câmara Municipal e as Juntas e União de Freguesia, assegurando que se houver necessidade de apoiar as Juntas de Freguesia isso irá acontecer com naturalidade.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** questionou se ainda não houve essa “conversa” com as Juntas de Freguesia.

A Senhora **Presidente** confirmou que não existiu essa “conversa”, mas que a irão fazer.

Relativamente ao Penedo da Meditação, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** deu conta que quando foi plantada a árvore que a Senhora Vereadora Maria Lencastre mencionou em homenagem ao Papa Francisco, se aperceberam que aquele muro era muito baixo e que poderia haver riscos. Lembrou que esse era um local que, praticamente, ninguém usava e que houve um investimento, por administração direta, onde foram feitas limpezas, inclusivamente com o apoio da Junta de Freguesia, de forma a minorar ou para mitigar um problema que foi identificado. Deu conta que foi feito projeto de execução e que o Diretor do Departamento de Espaço Público sabe que está sob sua alçada e da Divisão de Projetos um projeto para uma guarda e para requalificar todo aquele espaço com umas pérgulas e com mobiliário urbano. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que a Senhora Vereadora Maria Lencastre fez uma acusação que era, de certa forma e pelo tom da sua mensagem, de irresponsabilidade do Executivo Municipal anterior. Desta forma, afirmou que as guardas foram colocadas a título provisório enquanto o projeto termina e a obra é devidamente promovida.

Assim, foi apresentada a informação n.º 33646, de 14/04/2026, da Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luis Filipe e da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 429/2026 (20/04/2026):

- **Tomar conhecimento do ponto de situação dos encargos suportados no âmbito da Tempestade Kristin.**

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. DMTT-DPGRT – Proposta de aprovação do Primeiro Aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Coimbra e a AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.

Na sequência da aprovação do contrato-programa celebrado entre o Município de Coimbra e a AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., é proposto à aprovação o respetivo primeiro aditamento, dando continuidade à política tarifária então definida e aprovada pelos órgãos municipais competentes.

A Senhora **Presidente** disse que esta proposta relata um ajuste ao contrato estabelecido com a AGIT para permitir que os trabalhadores municipais, trabalhadores municipais reformados e bombeiros voluntários que não habitem em Coimbra possam ter os mesmos apoios que os congéneres residentes em Coimbra têm. Assim, afirmou que assim existe igualdade de tratamento, alargando os benefícios àqueles que não vivem no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concelho, promovendo a equidade, mantendo um princípio base. Disse, ainda, que irão aproveitar para, tendo já um histórico do que foi a utilização da intermodalidade que ficou aquém do valor que tinham previsto, salientando que a Senhora Vereadora Ana Bastos tinha razão, fazer um alargamento não aumentando o valor dos 800 mil euros e para 2026. Assim, disse que o que estão a fazer é uma situação de equidade e de tratamento igual, de promoção do transporte coletivo e de incentivar a transição para um sistema intermodal integrado na Região de Coimbra, que terá de ser uma realidade a muito breve prazo, não aumentando o custo desta medida porque o histórico que têm permitiu-lhes verificar que o custo estava aquém daquilo que, inicialmente, tinham estimado. Salientou que esta alteração acolheu informação favorável por parte dos serviços financeiros e aguarda, agora, a validação final para assegurar a sustentabilidade económica do sistema intermunicipal, corrigindo uma verdadeira injustiça, aplicando-se a partir do dia 1 de maio, caso seja aprovado em Assembleia Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** deu conta que, tal como a Senhora Presidente disse, tudo indica que não se vão atingir os 800 mil euros. Por outro lado, recordou que é muito fácil perder um utilizador do transporte coletivo e que é muito difícil recuperá-lo. Por outro lado, recordou que a própria pandemia lhes deu uma lição, porque os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) tinham mais de 13 milhões de passageiros anualmente e que com a pandemia baixaram para 7 milhões, numa redução de mais de 40% e da qual ainda não recuperaram, lembrando que, 5 anos depois, ainda vão nos 11,5 milhões de passageiros e continuam a recuperar para atingir o patamar anterior. Assim, afirmou que tudo o que possam fazer no sentido de contribuir para angariar/captar mais utilizadores de transporte coletivo estarão a beneficiar o bem coletivo que é a qualidade do ar e a qualidade do espaço público. Nesse sentido, felicitou esta medida que, aliás, julgava já fazer parte da versão original, assumindo que todos os aposentados e funcionários municipais e bombeiros tinham acesso ao passe municipal e que se quisessem poderiam fazer o *upgrade*, à semelhança do que acontece com os antigos combatentes, pagando os 5 ou 10 euros adicionais.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É uma medida justa, equitativa e inclusiva e de promoção da intermodalidade na Região de Coimbra e assumirá contornos ainda mais relevantes quando os transportes intermunicipais integrarem a intermodalidade. Contudo não é perceptível o porquê da Câmara Municipal de Coimbra não alargar a mesma política aplicada às restantes modalidades de passes bonificados, como passe estudantes do Ensino Superior, reformados e pensionistas e aos beneficiários do título Consigo+ e do Apoio Social+, desde que limitados aos utilizadores com residência no concelho de Coimbra. A Câmara Municipal de Coimbra mantém o valor da comparticipação, pelo que, com essa medida, sem impor custos adicionais, contribui para a promoção do uso do transporte público, seja no município seja na região, demonstrando o seu poder catalisador. Contudo não deixa de ser uma medida positiva, pelo que votaremos a favor.

Senhora Presidente, uma vez que este assunto nunca veio a reunião da Câmara Municipal, nem para conhecimento, aproveito a oportunidade para informar a cessação das minhas funções na AGIT. Ao fim de quatro anos de trabalho intenso e continuado, importa deixar bem claro – por elementar justiça e por respeito institucional – o papel desenvolvido pelos membros do Conselho de Administração da AGIT, em estreita coordenação com a CIM-Região de Coimbra, e com alguns técnicos municipais para que esta entidade deixasse de ser uma intenção e passasse a ser uma realidade ao serviço do território da Região de Coimbra. Durante três anos, o nosso foco foi um só: constituir formalmente a AGIT, com rigor, legalidade e sustentabilidade. E isso significou começar pelo princípio, sem atalhos. Houve trabalho técnico e político consistente, desde o funcionamento do grupo de trabalho coordenado pelo IMT para definir a figura jurídica mais adequada, até à elaboração dos estatutos, passando pelos indispensáveis estudos económico-financeiros e definição do modelo de negócios, pelo acompanhamento e articulação com as três Secretarias de Estado envolvidas, até ao cumprimento de toda a tramitação formal: escritura notarial, registos, procedimentos administrativos e enquadramento institucional. Um processo longo, exigente, e muitas vezes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

invisível para quem só vê o resultado final. O último ano – iniciado no final de dezembro de 2024 – foi dedicado à instalação física e operacional da empresa. E aqui, convém dizê-lo com toda a clareza: começou-se do zero. Não existiam instalações, não apoio técnico, não existia base operacional mínima. Foi necessário definir e adaptar um espaço físico, garantir condições técnicas, avançar com a contratação de recursos humanos – hoje temos dois funcionários, um administrativo e outro financeiro, mas começámos com zero –, adquirir equipamentos essenciais como computadores, servidores, ar condicionado, mobiliário e fotocopiadora, contratar serviços de comunicação, contratação de serviços especializados, nomeadamente na área contabilística, tecnológica e de informática. Em paralelo, e talvez o mais estruturante, avançou-se com o desenvolvimento da plataforma interoperável, em articulação com os vários operadores, um processo tecnicamente complexo e politicamente sensível, que exigiu persistência, coordenação e capacidade de compromisso. Foram ainda promovidas campanhas de sensibilização e divulgação e preparados processos de candidatura a programas de financiamento, abrindo caminho para consolidar a operação e garantir viabilidade futura. Tudo isto foi feito com empenho, com sentido de missão e com enorme dedicação à causa pública. E foi feito por uma equipa reduzida, com responsabilidades elevadas, que enfrentou dificuldades reais e as superou. É por isso que, apesar de todos os constrangimentos, hoje a Região de Coimbra conseguiu dar passos concretos na intermodalidade – ainda que parcial –, criando condições para um sistema mais integrado, mais eficiente e mais próximo das necessidades das pessoas. Dito isto, e tendo a Senhora Presidente decidido dar por concluída a minha função de vogal do Conselho de Administração, seria do mais elementar princípio e respeito pessoal e institucional – que essa decisão me tivesse sido comunicada diretamente. Bastaria um breve telefonema, um simples e-mail já nem digo da Senhora presidente, mas que um qualquer elemento da sua equipa de apoio. Mas nada disso aconteceu até hoje! É, no mínimo, confrangedor ter tomado conhecimento da minha demissão, já alguns dias após a realização da Assembleia Geral, através de terceiros e posteriormente confirmada pelos órgãos de comunicação social. Esta questão é de extrema relevância, até por prudência e por responsabilidade jurídica, já que associado ao cargo, se impõe a suspensão atos formais, de forma a evitar situações de ilegalidade ou atos que possam vir a ter de ser considerados nulos. Servi, pro bono, durante 4,5 anos a causa pública e acredite, dei o meu melhor, para melhorar o futuro da mobilidade integrada e inclusiva na região de Coimbra. O novo Conselho de Administração sabe, porque já expressei a poder continuar a contar com o meu apoio sempre que o considerar pertinente. Ao terminar as minhas funções na AGIT, não posso deixar de expressar um agradecimento sentido a todos os que me apoiaram durante a constituição e arranque da empresa. Desde logo aos meus 2 colegas do Conselho de Administração, Dr. Emílio Torrão e Eng. João Marrana, pela cooperação institucional e estratégica comum que constituímos. Ao Delfim Silva e à Sara Polaco, pelo empenho, profissionalismo e apoio contínuo e incondicional. À Metro Mondego e à CIM-RC pelo apoio técnico concedido, designadamente na área da contratação pública e jurídica. Um agradecimento muito particular aos técnicos municipais da Autoridade de Transportes, na pessoa do Eng. Tiago Cardoso; ao Departamento Financeiro, na pessoa da Dra. Regina Ferreira; ao Gabinete de Contratos, na pessoa da Dra. Cláudia Patrício e da Dra. Patrícia Ramos; e à Divisão de Administração Direta, na pessoa do Eng. Ricardo Pereira. O profissionalismo, a disponibilidade e a cooperação de todos foram determinantes para transformar um arranque difícil num caminho possível. Por fim, desejo as maiores felicidades ao novo Conselho de Administração, com votos de pleno sucesso no trabalho que agora prossegue. A AGIT é uma empresa essencial para Coimbra e para a Região e um exemplo a ser seguido por outras regiões do País. Afinal, a região de Coimbra é pioneira, a nível nacional, na implementação da intermodalidade. Mais do que um objetivo técnico, é um instrumento central para o cumprimento das metas ambientais nacionais e europeias. Um passo central à construção de uma mobilidade mais sustentável, mais eficiente e mais justa para as pessoas.”

A Senhora **Presidente** respondeu que se o fez, foi sem qualquer intenção, e publicamente aqui se penitenciava por isso. O trabalho feito e os muitos avanços que este processo teve em muito se deveram à Senhora Vereadora Ana Bastos e à sua dedicação, pro bono. Assim, deixou, em nome de todo o Executivo, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

seu agradecimento muito sentido e prometeu continuar a consultá-la nesta matéria, sempre que sentir necessidade de recorrer ao seu conhecimento e à sua experiência.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A discussão que hoje aqui trazemos não é apenas técnica. É, acima de tudo, uma questão de gestão, de competência e de defesa do interesse público e dos cidadãos!

Porque a realidade, hoje, é esta, temos os SMTUC a operar, temos a AGIT a decidir, e temos o Município a pagar as duas.

Primeiro: esta decisão assenta em apenas um mês de dados reais.

A informação técnica reconhece que a execução de abril ficou em cerca de 50% do estimado. Essa margem está agora a ser usada para justificar um alargamento a 873 novos beneficiários intermunicipais — funcionários, aposentados e bombeiros. Uma decisão estrutural, que cria expectativas legítimas em pessoas concretas, assente num único mês de observação. Isso não é análise, Senhora Presidente. É uma projeção linear feita à pressa.

Segundo: o risco real está no horizonte, não no presente.

Os próprios documentos reconhecem que a procura pelos títulos intermunicipais vai crescer de forma significativa quando o SIT Metropolitano entrar em funcionamento. Estamos a criar hoje direitos adquiridos para centenas de beneficiários, sabendo que a procura real ainda está artificialmente baixa porque o sistema ainda não está completo. O cenário máximo teórico já chega aos 66% da dotação — apenas com os novos beneficiários intermunicipais. Combinado com a execução dos títulos concelhios, estamos potencialmente muito próximos do teto de 800.000 euros. E não existe nenhum mecanismo de ajuste automático. Apenas a promessa de um futuro aditamento.

Terceiro: faltam estudos de impacto.

Os anexos projetam mensalmente 592 títulos para funcionários municipais intermunicipais, 229 para funcionários SMTUC e Águas de Coimbra, 30 para aposentados e 22 para bombeiros — sem metodologia explícita. Os dados reais existem nos recursos humanos do Município. Por que razão não foram usados?

Estou convicto de que, atendendo à sua formação e experiência enquanto economista, reconhecerá com clareza os mesmos sinais de risco que identifiquei nesta análise. Não estamos perante meras diferenças de interpretação política — estamos perante indicadores que, do ponto de vista técnico e financeiro, merecem uma avaliação mais prudente e aprofundada. É precisamente por respeito à boa gestão dos recursos públicos e à sustentabilidade financeira do Município que esta reavaliação se impõe.

Ignorar estes sinais poderá significar comprometer o equilíbrio futuro — e isso é algo que todos, independentemente das posições políticas, devemos evitar. Porque quem paga esse risco são os cidadãos conimbricenses.

Termino com uma nota clara.

Não podemos aceitar decisões que alargam despesa sem garantir sustentabilidade real. Não podemos aceitar modelos que não são sustentados por estudos técnicos rigorosos. E não podemos aceitar que se criem direitos adquiridos hoje, com a promessa de resolver os problemas amanhã.

A Iniciativa Liberal vota contra”.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse à Senhora Vereadora Ana Bastos que, obviamente, não houve nada intencional ou pessoal na eleição dos novos órgãos e afirmou que foi escrupulosamente garantida a legalidade dos atos praticados. Ou seja, a entrada em vigor e os efeitos da nova administração protegeram totalmente os atos praticados. Disse perceber a preocupação da Senhora Vereadora, mas garantiu que tudo foi feito dentro da legalidade.

Em relação à proposta da Senhora Vereadora Ana Bastos, de alargar a pessoas que não são munícipes de Coimbra nem aqui trabalham, a Senhora **Presidente** disse que quando a SIT aderir, quando estiverem todos na intermodalidade, tudo isso ficará resolvido. Até lá, vão avaliando. Aliás, até a própria taxa de subsídio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tem de ser avaliada, frisou, concluindo que o objetivo é fomentar o transporte público e a procura será tanto maior quanto menor for a preocupação dos cidadãos sobre se tem ou não bilhete para aquele transporte. Disse que a CP não quis entrar na intermodalidade, mas crê que, a partir do momento em que o metrobus chegue à estação de comboios, a CP terá outro posicionamento. Quanto mais complexo for o sistema e quanto maior for a intermodalidade, maior será o apoio do Estado para fomentar o uso de transportes coletivos e a mobilidade suave, frisou, acrescentando que não há outra forma de diminuir a entrada de carros na cidade. Há que ter transportes públicos fiáveis e de qualidade, densificar a rede do metrobus em Coimbra, expandi-lo a outros concelhos limítrofes (sobretudo àqueles que mais contribuem com a entrada de carros no concelho), ter uma organização supra municipal com escala e, portanto, mais potenciadora de sustentabilidade, sabendo que há lotes diferentes (ou seja, há rotas totalmente diferentes umas das outras) mas nunca deixando de se garantir o serviço público, até porque quem define as condições do operador são os municípios, mesmo no âmbito da CIM-RC, não é a CIM-RC que vai definir em Coimbra quais são as rotas e os horários, explicou.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção:

“A proposta em apreciação visa um alargamento limitado (com a qual não posso concordar na totalidade) abranger as tarifas bonificadas intermodais a funcionários municipais, aposentados municipais e bombeiros voluntários, mantendo o montante máximo global do contrato-programa em 800.000,00 euros para 2026. Os documentos juntos incluem minuta de aditamento, projeção financeira e parecer prévio favorável do fiscal único. Persistem, contudo, insuficiências instrutórias relevantes, designadamente a ausência do contrato-programa originário integral, da informação técnica inicial que o sustentou e de um quadro comparativo financeiro completo entre a estimativa inicial e a projeção revista. Assim, sem afirmar ilegalidade, entende-se que a proposta não está suficientemente densificada para um voto favorável sem reservas, impondo-se registo expresso destas limitações e reforço de monitorização da execução”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 33063, de 12/04/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despacho da Senhora Presidente, ambos de 13/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 430/2026 (20/04/2026):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017:**
 - a) **O Primeiro Aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a AGIT, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, o qual permite alargar, de forma gradual e controlada, o âmbito territorial das tarifas bonificadas a títulos intermodais de âmbito intermunicipal, limitado a categorias específicas de beneficiários, mantendo-se, nesta fase, o montante global do apoio financeiro por se considerar adequado à luz dos dados reais de execução; sendo que o referido contrato-programa, celebrado ao abrigo do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, prevê a atribuição, para o ano de 2026, de uma compensação financeira até ao montante global de 800.000,00 €, destinada a cobrir o défice tarifário decorrente da aplicação das bonificações;**
 - b) **Que o referido aditamento seja submetido à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da celebração do contrato-programa, nos termos do artigo 47.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, assegurando-se a continuidade da monitorização da execução do contrato-programa, com vista à eventual necessidade de revisão futura dos pressupostos financeiros.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos e João Francisco Campos. Votou contra o Senhor Vereador Celso Monteiro. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

IV.1. DAHS-DASo – Banco Alimentar contra a Fome de Coimbra – Apoio financeiro

Através do registo do documento de entrada MGD n.º 19274, de 20/03/2026, o Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a atribuição de um apoio financeiro, ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social, destinado à comparticipação da sua atividade.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** disse que este apoio foi precedido de uma análise detalhada e julga que ninguém tem dúvidas de que o Banco Alimentar contra a Fome desempenha um papel vital na luta contra a carência alimentar, servindo cerca de 11 mil pessoas, através de uma vasta rede de parcerias locais. Esta atribuição é avaliada com base no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social e a avaliação técnica resultou numa ponderação que justifica o montante hoje proposto, de 4560€, explicou.

Destacou que só em 2025, o BACF distribuiu mais de 184 mil quilos de alimentos, o que representa um valor global de cerca de 345.000€ em ajuda direta, sustenta uma rede de 95 instituições de solidariedade social sedeadas no concelho de Coimbra, promove a coesão e a inclusão social (no sentido em que este contributo é fundamental para apoiar famílias em risco de exclusão), combate o desperdício alimentar, reforça a coerência entre as atividades desenvolvidas e as prioridades definidas pela Rede Social de Coimbra. A existência deste apoio viabiliza uma estrutura que assenta fortemente no voluntariado, incentivando a participação ativa da sociedade civil e o espírito de solidariedade local, concluiu.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção:

“Após análise dos documentos instrutórios, verifica-se que a proposta de apoio financeiro ao Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra se encontra, em termos gerais, enquadrada na competência da Câmara e no regime aplicável aos apoios sociais municipais. Está identificado o objeto do apoio, o respetivo montante, a base de cálculo regulamentar e o enquadramento orçamental. A documentação evidencia atividade relevante no concelho, bem como aprovação interna do programa e orçamento da entidade para 2026. Registam-se, contudo, duas incorreções formais na minuta do contrato-programa, relativas à data final e à remissão entre cláusulas, que devem ser corrigidas. Sem prejuízo dessas retificações formais e da necessidade de fiscalização da execução, a proposta reúne condições técnicas para aprovação”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 28487, de 26/03/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 27/03/2026, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 07/04/2026, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 10/04/2026, e da Senhora Presidente, de 11/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 431/2026 (20/04/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro, no valor de 4 560,00 €, ao Banco Alimentar contra a Fome de Coimbra para compartilhar os custos com fornecimentos e serviços externos essenciais ao desenvolvimento da sua atividade, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida entidade, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DAHS-DASo – Transferência do saldo FMES referente ao ano de 2024, remanescente na Comissão Social de Freguesia (CSF) da Freguesia de Cernache para a nova Entidade Gestora do FMES 2025 nessa CSF

A implementação do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) concretiza-se, anualmente, através da celebração de protocolos entre o Município de Coimbra e as entidades gestoras designadas no âmbito de cada Comissão Social de Freguesia (CSF), os quais são formalizados, por norma, durante o primeiro trimestre do ano civil. Para a gestão do FMES no ano de 2025, foram identificadas e validadas pelas respetivas CSF um total de 18 entidades responsáveis pela gestão do FMES. Face ao ano anterior, verificou-se alteração na entidade gestora do FMES, na CSF de Cernache, onde a entidade anteriormente designada – Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense – foi substituída pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra (APPACDM de Coimbra), mediante a assinatura de um protocolo, que passou a assumir as funções de entidade gestora do FMES naquela freguesia.

Assim, foi apresentada a informação n.º 29742, de 31/03/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos de 07/04/2026, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 13/04/2026, e da Senhora Presidente, de 14/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 432/2026 (20/04/2026):

- **Aprovar a transferência do montante remanescente do Fundo Municipal de Emergência Social 2024, no valor de 8.790,63 €, anteriormente gerido pela Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense, para a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra, atual entidade gestora na CSF de Cernache, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DAHS-DASo – Centro Social Paroquial de Trouxemil – Apoio Financeiro: Projeto “Aprender a Brincar”

Através do registo do documento de entrada MGD n.º 76155, de 24/11/2025, o CSP de Trouxemil solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro, ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social, para compartilhar o Projeto “Aprender a Brincar”, por forma a dar continuidade ao projeto, dinamizado pela instituição.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** disse que também esta atribuição se pautou por critérios muito rigorosos, com base no Regulamento Municipal, que determina o montante da subvenção, no caso,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3418,43€. Critérios como a pertinência territorial e os recursos disponíveis justificam, no seu entendimento, esta atribuição.

Assim, foi apresentada a informação n.º 5093, de 20/01/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, todos de 13/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 433/2026 (20/04/2026):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro, no valor de 3 418,43 €, ao Centro Social Paroquial de Trouxemil, para comparticipar o desenvolvimento do projeto “Aprender a Brincar”, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, entre o Município de Coimbra e a referida entidade, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DES – Adesão do Município de Coimbra à ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional (Associação de Direito Privado)

O Senhor Vereador Miguel Antunes disse que faria uma pequena nota de contextualização deste processo: *“A questão que hoje aqui trazemos não é apenas administrativa, nem apenas jurídica, nem apenas financeira. É, antes de mais, uma questão de responsabilidade política para com o ensino profissional em Coimbra, para com os jovens do nosso concelho e para com a credibilidade das opções públicas que fazemos.*

Importa começar pelo enquadramento.

O ITAP nasceu em 1990, por iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra e da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, como resposta a uma necessidade real do território: qualificar recursos humanos, criar oportunidades de formação profissional e aproximar a escola das necessidades económicas e sociais da região. Foi, no seu tempo, uma resposta pioneira e útil.

E é importante dizê-lo com clareza: durante a primeira década do seu funcionamento, o ITAP cumpriu integralmente a finalidade para que foi criado. Cresceu, diversificou a sua oferta, criou projetos inovadores, estabeleceu ligações ao tecido empresarial, abriu novas respostas formativas e afirmou-se como um instrumento relevante de promoção da qualificação e da empregabilidade.

Mas a política séria exige que saibamos distinguir o mérito do passado das insuficiências que se foram acumulando ao longo do tempo.

A partir de 2004, com o Despacho n.º 14 758/2004, de 23 de julho, que permitiu às escolas públicas integrar cursos profissionais na sua oferta educativa, iniciou-se uma nova realidade no sistema educativo: uma concorrência direta entre escolas. E essa mudança teve consequências profundas.

As escolas públicas passaram a oferecer ensino profissional, ao mesmo tempo que beneficiavam de investimento nas suas infraestruturas, melhoravam a sua organização interna, apostavam na qualificação dos seus dirigentes e profissionais, reforçavam a modernização tecnológica, digital e pedagógica e definiam, através dos seus projetos educativos, estratégias articuladas com os recursos disponíveis, com as necessidades do território e com a procura dos alunos.

Ou seja: o contexto mudou. E mudou muito.

O problema é que, enquanto o resto do sistema evoluía, o ITAP foi ficando para trás.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por força de um incompreensível e gradual alheamento dos decisores políticos ao longo de muitos anos, o ITAP não acompanhou essa transformação. Pelo contrário: viu agravar-se, de forma progressiva, um conjunto de problemas estruturais que nunca foram verdadeiramente enfrentados.

Desde logo, a questão das instalações. Em cerca de 35 anos de existência, nunca houve capacidade ou vontade para resolver definitivamente um problema que sempre foi provisório e precário. Até chegarmos a um ponto que deve envergonhar todos os que tiveram responsabilidades nesta matéria: o ITAP esteve na iminência de ser despejado. Um problema de décadas teve, afinal, de ser enfrentado em quatro meses.

Mas não foi só isso.

Houve também desinvestimento na inovação tecnológica, ausência de planeamento estratégico e falta de uma visão clara da autarquia quanto ao papel que o ITAP deveria desempenhar no ecossistema educativo e formativo do concelho.

Num contexto em que escolas públicas como a Escola Secundária Avelar Brotero ou a Escola Secundária D. Duarte reforçaram a sua oferta profissional com melhores condições, melhores recursos e projetos educativos estruturados, o ITAP optou por replicar essa mesma oferta.

Este desinvestimento refletiu-se na perda de relevância do ITAP:

- *Em 2021/22, o ITAP tinha 124 alunos e 7 turmas;*
- *Hoje, em 2025/26, tem 103 alunos e 6 turmas, tendo chegado a valores ainda mais baixos pelo meio. Isto não é apenas uma flutuação. É um sinal claro de perda de atratividade e de posicionamento no sistema educativo. Perdeu alunos, perdeu identidade e foi perdendo, progressivamente, o seu sentido de existência. A isso somou-se uma gestão financeira ineficaz, sustentada quase exclusivamente na expectativa de cobertura de prejuízos ao abrigo das regras de equilíbrio financeiro corrente das empresas municipais. Esse modelo revelou-se insustentável.*

E há ainda um último ponto, particularmente grave: a questão da contrapartida nacional de 15% dos programas europeus que financiam a formação. Sendo o ITAP detido por uma empresa municipal, a PRODESO, essa contrapartida é, à luz do enquadramento legal em vigor, uma responsabilidade exclusiva da autarquia. Esse valor era devido desde 2022, 2023, foi repetidamente solicitado pela gerência do ITAP, e nunca foi transferido.

O resultado está hoje à vista de todos: a situação financeira do ITAP é insustentável,

- *Em 2022, prejuízo de cerca de 239 mil euros;*
- *Em 2023, agrava-se para 276 mil euros;*
- *Em 2024, mantém-se elevado, com cerca de 168 mil euros;*
- *estimando-se para 2025 um desequilíbrio a rondar os 222 mil euros.*

Perante esta realidade, havia dois caminhos: ou persistíamos numa lógica de remendo, adiamento e ilusão, ou assumíamos com coragem uma solução estrutural, legalmente sustentada, financeiramente responsável e pedagogicamente credível.

Foi essa segunda via que escolhemos.

A solução proposta passa pela adesão do Município de Coimbra à ADEPTOLIVA e, em articulação com a PRODESO, pela cedência da autorização de funcionamento do ITAP à ADEPTOLIVA, permitindo a criação de um polo local em Coimbra.

Esta solução tem várias virtudes.

Em primeiro lugar, garante a continuidade da oferta formativa, sem ruturas para alunos, famílias, docentes e restante comunidade educativa.

Em segundo lugar, traz para Coimbra um parceiro sólido, experiente e credível, com provas dadas no domínio do ensino profissional e com capacidade de gestão autónoma, qualificada e orientada para resultados.

Em terceiro lugar, permite enquadrar esta transição numa estrutura jurídica mais adequada, libertando a autarquia de uma obrigação legal de responsabilidade financeira muito significativa que, nas condições atuais, se tornou incontrolável.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em quarto lugar, reforça a inserção de Coimbra numa lógica de rede intermunicipal de ensino profissional, com ganhos de escala, partilha de boas práticas, melhor planeamento da oferta e maior articulação com o tecido económico e empresarial.

Como é amplamente sabido, o funcionamento em rede com os outros municípios da Região de Coimbra tem sido uma pedra basilar da atuação deste executivo, para a criação de uma região metropolitana forte, capaz de ombrear a Norte e a Sul na sua capacidade reivindicativa política. Esta política de atuação mede-se não apenas com as palavras, mas principalmente pelos atos e, se por um lado cabe ao nosso município liderar quando necessário, também é nossa responsabilidade reconhecermos o valor de projetos com provas dadas como a EPTOLIVA, encorajando-os e tomando parte nos mesmos.

Importa clarificar de forma inequívoca que esta cedência não é uma alienação da autorização de funcionamento do ITAP, é uma cedência temporária, numa lógica de funcionamento em rede, e que permite ao município vir a rever esta decisão no futuro, e optar por outras soluções se assim o entender.

Importa também dizer que foram analisados outros modelos de solução, nomeadamente a transmissão da licença por venda a um operador privado, o que seria uma operação com o potencial de gerar receita para o município, mas que impossibilitava decisões futuras sobre esta matéria, deixando o município sem qualquer palavra a dizer sobre o futuro do ITAP.

E, por fim, esta solução está juridicamente sustentada, quer no quadro das atribuições municipais em matéria de educação e desenvolvimento, quer no regime legal aplicável à participação em entidades associativas de interesse público, quer ainda na possibilidade legal de transmissão da autorização de funcionamento do ITAP.

Não estamos a apagar a história do ITAP. Estamos a salvar aquilo que nela continua a ser essencial: a missão de qualificar jovens, criar oportunidades e servir Coimbra.

O que hoje propomos é uma solução séria para um problema antigo. Uma solução de futuro, e não apenas de sobrevivência.

Por isso, defendemos esta transição com sentido de responsabilidade, com consciência dos erros do passado e com a determinação de devolver ao ensino profissional em Coimbra a estabilidade, a qualidade e a ambição que merece.

É esse o compromisso que assumimos”.

A Senhora **Presidente** disse que o que está em causa é a adesão do Município de Coimbra à ADEPTOLIVA- Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional, algo que os restantes municípios já aprovaram. O processo seguirá depois para a Assembleia Municipal, após o que será sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. O passo seguinte será promover a articulação com a PRODESO – Ensino Profissional, E.M., LDA., no sentido de operacionalizar a transmissão da autorização de funcionamento do ITAP para a ADEPTOLIVA, em conformidade com o enquadramento jurídico aplicável e o parecer jurídico emitido.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que em 2021 o anterior Executivo herdou uma empresa municipal praticamente falida, tinha pouco mais de 40 alunos, dívidas acumuladas, património vendido para “tapar buracos” (como o edifício do Correio Mor), e uma dependência quase total de fundos comunitários. Era um projeto completamente acabado, afirmou.

Hoje a realidade é outra. O ITAP tem quase 100 alunos, nos últimos 2 anos a Prodeso formou cerca de 1000 trabalhadores da CMC e das juntas de freguesia, formação obrigatória que esteve parada durante anos, que o anterior Executivo retomou e que o atual parou novamente. Ou seja, aquilo que foi recuperado com trabalho está novamente a ser negligenciado, criticou. Durante 4 anos o anterior Executivo tratou o ITAP como aquilo que ele é: um projeto estruturante para Coimbra. Trabalharam nas instalações, definiram soluções e deram-lhe um rumo, tendo inclusive conseguido arranjar instalações para a escola. Afirmou que a Prodeso não é de um Executivo, é de Coimbra, e, que tenha conhecimento, não fazia parte das medidas eleitorais apresentadas por quem venceu as eleições para o Município de Coimbra. É por isso que entende que esta proposta levanta mais dúvidas do que respostas, e uma certeza tem: para este Executivo a formação e o ITAP deixaram de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prioridade. Estão a equacionar a cedência, ou melhor, a doação de uma empresa municipal a uma entidade privada. Perante uma decisão desta dimensão, nem sequer é apresentado um estudo económico, uma justificação estratégica e não houve um debate público sobre este assunto, criticou. Acresce que há contextos políticos que não podem ser ignorados. Foi anunciado que a Senhora Vereadora Maria Lencastre iria assumir a gestão do ITAP. Depois, quando se percebeu que isso não era legalmente possível, arranjou-se uma outra solução para chegar ao mesmo fim. Isto não pode ser feito à custa de Coimbra nem à custa de uma instituição como o ITAP, denunciou, acrescentando que se o objetivo era resolver uma questão política havia formas simples e transparentes de o fazer sem colocar em causa uma empresa municipal.

Mas os problemas não são apenas políticos, são também legais. Mesmo no regime de contratação excluída existem regras, existem princípios que têm de ser respeitados: transparência, concorrência, igualdade e interesse público. E o que é hoje apresentado, na sua opinião, é um processo sem transparência, sem fundamentação e sem garantias. Não acredita, pois, que estes princípios estejam a ser cumpridos, o que levanta uma questão séria: será que esta decisão resiste ao escrutínio do Tribunal de Contas?

Mas há mais, e por isso deixou algumas perguntas concretas ao Executivo e à Comunicação Social: o que acontece à Prodeso sem o ITAP? Perde a certificação da DGERT-Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho? O que acontece aos projetos de formação em curso; ao Centro de Formação de Motoristas; à certificação do INEM? O que acontece aos 17 trabalhadores e aos professores que há anos dão estabilidade ao projeto? O que acontece aos equipamentos? Onde está o estudo de viabilidade? Qual passa a ser a missão da Prodeso? O que ganha Coimbra com esta solução? Porque é que se entrega a solução a uma associação externa ao próprio concelho? Porque é que a Câmara Municipal de Coimbra aceita ficar em minoria, sem capacidade de decisão? Porque é que não se ouviu ninguém, nem trabalhadores, nem parceiros, nem a cidade? São demasiadas perguntas para tão poucas respostas, e há uma questão de fundo que não pode ignorar: o ITAP não é uma escola qualquer, é uma escola que trabalha com jovens que muitas vezes ficaram para trás no sistema de ensino tradicional, é uma escola de proximidade, de acompanhamento e de segunda oportunidade, é uma escola que muda vidas. E, por isso, a sua última pergunta é simples e dirigida à Senhora Presidente: está este Executivo disposto a abdicar de um instrumento fundamental para a qualificação dos jovens de Coimbra? O que está em causa não é apenas uma decisão administrativa, é uma decisão sobre o futuro da cidade e Coimbra não pode perder o ITAP. Nem todos os equipamentos desta cidade que dão prejuízo são desbaratados. Desde logo, o Convento São Francisco dá um prejuízo enorme, e não é por isso que lhe mudam o estatuto jurídico, rematou.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que tinha uma intervenção escrita sobre este assunto, mas, face à intervenção do Senhor Vereador Miguel Antunes, via-se obrigado a reformulá-la porque lhe surgiram questões de fundo, muitas delas já abordadas pelo Senhor Vereador Francisco Veiga. O primeiro ponto que gostaria de esclarecer é que nada tem contra ganho de escala, muito menos no ensino porque tal, em teoria, é uma coisa positiva, mas levanta outras questões. O Senhor Vereador Miguel Antunes disse que o ITAP foi uma escola de relevo que agora passa por dificuldades financeiras, mas há outras instalações municipais que dão prejuízo e não se pensa em desistir delas. O ecossistema de ensino profissional em Coimbra passa por diversos desafios. A Escola Jaime Cortesão tem ensino profissional e é esse que vai mantendo a escola viva no que toca ao ensino secundário. Assim, questionou se não seria mais benéfico, a nível intramunicipal, pensar num ecossistema de ensino profissional? A verdade é que todas as escolas de ensino profissional têm dificuldades, a Escola D. Duarte, por exemplo, tem a maior parte dos professores a recibos verdes, denunciou. Acresce que, sem qualquer saudosismo de que as sedes de todas as instituições têm de ser em Coimbra, não pode concordar que neste caso não seja: face ao número de habitantes, face à centralidade e aos transportes públicos, fará muito mais sentido que a sede de uma instituição de ensino profissional a nível regional seja em Coimbra e não em Oliveira do Hospital, porque dessa forma consegue-se ganhar ainda mais escala. O concelho de Coimbra tem naturalmente mais escala que o concelho de Oliveira do Hospital, frisou. Por outro lado, o ensino profissional, por si só, tem vários problemas que esta cedência do alvará do ITAP à ADEPTOLIVA não resolve. Tal como não se pode olhar para os SMTUC com uma visão meramente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

financeira, também não se pode reduzir o ensino a uma questão meramente financeira, defendeu, acrescentando que há no ITAP cursos que não há em mais lado nenhum. O ITAP tem e sempre teve importância para a região.

Assim, disse que já tinha vindo para esta reunião com a certeza de que votaria contra este processo por várias razões, e as suas dúvidas só aumentaram. Em primeiro lugar, tem de perguntar o que é que acontece à PRODESO, porque o próprio parecer jurídico do Professor Miguel Lucas Pires, que serve de base a esta proposta, é explícito: a continuidade da PRODESO após a cessão da licença do ITAP é uma questão em aberto, e a decisão sobre a sua subsistência, ou extinção, cabe à Câmara Municipal enquanto titular de 100% do seu capital social. O mesmo parecer adverte que, verificadas determinadas condições financeiras previstas no artigo 62.º do RJAELPL — nomeadamente resultados líquidos negativos durante três exercícios consecutivos ou receitas próprias inferiores a 50% dos gastos totais — a extinção da PRODESO seria obrigatória, no prazo de seis meses. E julga que nenhum dos presentes quer ver a PRODESO extinta.

Posto tudo isto, lançou o desafio de Coimbra ter um ecossistema intramunicipal de ensino profissional, onde se consiga ter mais valências e maior ganho de escala que em Oliveira do Hospital. Um ecossistema onde a escola e as empresas participem, contribuam para o sucesso. Aliás, já algumas instituições de Coimbra deram a sua opinião sobre este assunto, inclusive a NERC, que ontem emitiu um comunicado que também levanta preocupações. Portanto, quando não é só a oposição camarária, mas igualmente entidades do concelho a demonstrarem preocupação, acha que o Executivo devia ter em conta estas questões levantadas.

Em suma, considera que esta decisão de cedência do alvará do ITAP à ADEPTOLIVA é uma decisão política deste Executivo, que tem toda a legitimidade para tal, mas considera que é um passo errado, razão pela qual votará contra.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Vereador Francisco Veiga há alturas em que é melhor deixar o seu discurso para mais tarde. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, importa esclarecer que o enquadramento com a Prodeso que vinha sendo considerado não se encontra, à data, concretizado. Nessas circunstâncias, não existe qualquer compromisso juridicamente vinculativo associado à matéria em apreciação. Acresce que o enquadramento que chegou a ser equacionado relativamente à Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda. não chegou a produzir efeitos, não tendo sido iniciado qualquer exercício efetivo de funções e tendo sido, entretanto, desencadeado o respetivo processo de cessação. Assim, a minha posição é assumida exclusivamente com base na apreciação do interesse público subjacente à proposta. A proposta apresenta uma finalidade pública compreensível no domínio do ensino profissional e, em abstrato, a adesão municipal à ADEPTOLIVA é juridicamente possível. Contudo, o processo não se encontra suficientemente instruído para permitir a sua aprovação nesta fase. Com efeito, não foi junto o documento deliberativo completo da ADEPTOLIVA relativo à criação do polo em Coimbra, não consta ato que fundamente o valor da quota de 15 mil euros, não existe minuta do contrato de cessão da autorização de funcionamento do ITAP, nem se encontra devidamente esclarecido o procedimento a adotar junto da tutela educativa, nem suficientemente densificado o enquadramento da eventual sujeição a fiscalização prévia em fase subsequente.

Perante uma decisão com impacto financeiro plurianual e com relevantes implicações jurídicas e operacionais, impõe-se um especial dever de rigor e completude do processo.

Nestes termos, o meu sentido de voto é desfavorável”.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** disse que percebia algumas das reservas da oposição sobre este assunto do ITAP, mas quem conhece a ADEPTOLIVA, e conhece bem os polos de Oliveira do Hospital e de Tábua, sabe que se trata de uma escola notável. Julga que por vezes têm de ser mais humildes e perceber que Coimbra não dá lições em tudo e a toda a hora aos restantes distritos. E, na sua opinião, atualmente a ADEPTOLIVA “dá cartas” ao ITAP, pelo que apoia e subscreve politicamente esta iniciativa, de uma associação de direito privado, de âmbito regional, cujas acionistas são as câmaras municipais. Esta associação só vem reforçar aquilo que Coimbra deve ser: um grande polo dinamizador da região. Defendeu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que se querem uma área metropolitana que tenha o nome de Coimbra, Coimbra tem de ser e dar o exemplo, tem de ser a força motriz do distrito. Assim, saudou a iniciativa deste Executivo, aqui apresentada pelo Senhor Vereador Miguel Antunes, e elogiou um processo em que é a região que ganha. Acresce que não está escrito em lado nenhum que o ITAP vai acabar, aliás, o ITAP vai continuar, vai ter escola em Coimbra, vai ser valorizado ao nível da oferta formativa e daqui a um ano vai ter muito mais alunos, sentenciou. Há alguns meses o ITAP nem espaço tinha para funcionar no ano letivo seguinte, este Executivo conseguiu encontrar, com o NERC, uma solução imediata, mas que poderá não ser a definitiva. Assim, não vê qualquer razão para não se apoiar esta solução, concluiu.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse que lhe faltou dizer, na sua intervenção anterior, que deseja as maiores felicidades à ADEPTOLIVA e ao ITAP, mas não contam consigo.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que todos sabem que a questão das instalações do ITAP estava por resolver há bastantes anos. Outra questão era a da participação municipal na instituição, o que impedia o financiamento em linha com o que se estava a fazer, ou seja, em vez da Prodeso receber 100% recebia 85%. Este era um assunto pendente e gravoso para o equilíbrio orçamental da instituição e, com toda a franqueza, não percebe porque é que não foi tratado antes, porque é que, ano após ano, estavam a perder 15% de financiamento pelo facto de a escola ser 100% detida pelo Município. Acresce que a Prodeso/ITAP estava a fazer formação para a Autarquia e percebe o enquadramento, era uma forma de equilibrar as contas, mas atenção: a CMC estava a pagar por um produto que tem 100% gratuito, há formação apoiada a 100% pela CIM-RC para os funcionários das autarquias locais e há uma plataforma de formação online denominada NAU, disponível e aberta para todos os funcionários municipais que se queiram inscrever livremente. Ou seja, a CMC estava a equilibrar as contas de uma empresa municipal (PRODESO) através da aquisição de formação, quando tem a capacidade de assegurar essa mesma formação de forma gratuita, frisou.

Em resposta ao Senhor Vereador Celso Monteiro, que disse que há outras áreas na CMC que dão prejuízo e nada é feito, refutou a crítica e exemplificou com o Convento São Francisco, lembrando que ainda na última reunião do Executivo foi aprovada a nova tabela de taxas de utilização daquele equipamento municipal. Obviamente que este Executivo não vai terminar com tudo o que não dá lucro e consome recursos, porque tem em conta as funções sociais, de educação, de saúde, essas estão na primeira linha de prioridades. Agora, é justo admitir que está a ser feito um grande esforço para equilibrar áreas que apresentam défice e claro que têm de, pelo menos, minorar esse défice.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que havia instalações reservadas e valores acordados para o ITAP. Só por uma questão de decência política é que não se avançou logo, porque estavam a pouco mais de um mês do período eleitoral e não quiseram condicionar o futuro Executivo, fosse ele qual fosse.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** respondeu ao Senhor Vereador Luís Filipe que o que disse foi que têm várias instalações municipais que dão prejuízo e não se desiste delas. E exemplificou com os SMTUC. Nunca pretendeu dizer que nada é feito, porque reconhece o trabalho de quem trabalha.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** disse que compreendia os receios de alguns dos presentes, porque efetivamente o ITAP faz parte da história de Coimbra e, nesse contexto, quis deixar claro que não vai desistir dele. Esta proposta está longe de ser uma desistência do ITAP, garantiu. O que fez foi pegar na solução atual, que não é ideal e que compromete o futuro do ITAP, e desenhar uma solução diferente. Não vai abrir mão da escola continuar a ser em Coimbra, chame-se ITAP ou ADEPTOLIVA, que o projeto de formação profissional fique em Coimbra, que tenha a economia de escala e os ganhos de escala pretendidos.

O Senhor Vereador confessou-se muito entusiasmado com este projeto, no qual já investiu infindáveis horas, e disse estar genuinamente convicto que esta é a solução certa para o futuro do ITAP. A oferta formativa está a ser discutida com a Associação, o Município de Coimbra vai integrar essa associação e a associação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

percebe que em Coimbra tem esse fator de escala e que aqui pode crescer, frisou. Acrescentou que o seu objetivo é duplicar o ITAP (em tamanho e número de alunos) em dois anos.

Informou que os trabalhadores foram ouvidos, ele próprio reuniu com eles, respondeu às suas dúvidas e questões, e eles mostraram-se muito entusiasmados e recetivos ao novo plano. Os trabalhadores concordaram que este é um caminho para o crescimento do ITAP. O estudo de viabilidade financeira está neste momento a ser feito, porque é óbvio que sem ele não passa no Tribunal de Contas. Como também é óbvio que, para se fazer este caminho, importa, primeiro, a Câmara aprovar que esse caminho tem de ser trilhado, explicou.

Foi dito que o ITAP é importante para “apanhar” os jovens que ficam para trás, e bem, mas entende que o ITAP pode aspirar a mais do que ser apenas um projeto inclusivo. O ITAP pode ser um projeto mais ambicioso e querer ter bons alunos e não apenas os que “caíram” nas frechas das outras escolas, defendeu.

Subscreveu a intervenção do Senhor Vereador Luís Filipe, nomeadamente no que respeita à formação, frisando que essa formação contratada pelo Município à Prodeso representava 200 mil euros de contrato-programa, podendo ser gratuita. Portanto, o compromisso que assume é que há forma de terem o ITAP sem terem tamanho prejuízo.

Deixou claro que o projeto é para implementar em Coimbra, a escola não vai deixar de ser em Coimbra, não vai para Tábua nem para Oliveira do Hospital.

Disse que um ecossistema de oferta formativa em Coimbra, como defendeu o Senhor Vereador Celso Monteiro, é precisamente o que está a ser analisado. A oferta formativa já está a ser desenhada e dentro de pouco tempo vai haver negociação para as turmas na CIM-RC e isso significa que já têm de ter o projeto formativo pelo menos pensado. Esse trabalho já está a ser feito. Neste momento, em termos de formação profissional, o ITAP tem o curso de Animador Sociocultural (que a Escola D. Duarte também tem), o curso de Técnico Multimédia (que também existe nas escolas José Falcão, D. Dinis e Brotero) e o curso de Técnico Comercial (que a Escola D. Dinis também tem). Ou seja, não tem nenhuma oferta formativa diferenciada, que não seja igual à que outras escolas têm. O ITAP tem de ter oferta diferenciada e vão trabalhar para isso, garantiu.

Quanto à extinção da Prodeso, explicou que se trata de uma empresa municipal e, como qualquer empresa, tem custos. Se for possível oferecer melhor serviço público e não ter os mesmos custos, não sustentar estruturas fantasma ou modelos falidos, não é isso que todos querem, questionou, acrescentando que é isso que está a propor.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que gostaria de enfatizar que o anterior Executivo deixou o ITAP em crescimento e que poderia parecer, por toda esta discussão, que o ITAP estava em curva descendente, mas não, estava em curva ascendente. Acrescentou que se o anterior Executivo, por si liderado, trouxesse à reunião da CMC um processo com estas fragilidades seria crucificado pela oposição socialista.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** disse que começaria por subscrever a última ideia do seu colega de bancada: se um processo destes fosse proposto à Câmara pelo anterior Executivo, teria sido arrasado pela oposição socialista.

Disse que gostou muito de ouvir o Senhor Vereador Miguel Antunes dizer que vai trabalhar para que o ITAP tenha um futuro, para que em dois anos duplique o número de alunos, para que seja diferente. Ninguém pode estar contra isso. Agora apresentem um processo completo, expliquem como vão fazer, para deliberarem em consciência e na posse de dados concretos. Não admite que sejam queimadas etapas e é isso que hoje se está a tentar fazer, criticou.

A Senhora **Presidente** respondeu que aceitava a proposta do Senhor Vereador João Francisco Campos e retirou o processo da ordem de trabalhos, por entender que um processo desta natureza e com esta importância tem de ser votado por unanimidade.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DCT-DT-GGE – Protocolo de Coorganização entre o Município de Coimbra e a Brew! Unipessoal, para a realização do bash – Festival Urbano e Brew! Coimbra 2026 – Festival de Cerveja Artesanal – Ratificação

A Brew! Unipessoal, Lda. apresentou à Câmara Municipal de Coimbra uma proposta de coorganização para a realização de 2 eventos que se pretende que marquem o calendário anual de eventos da Cidade de Coimbra: - bash – Festival Urbano | Estação Coimbra-A | 8 a 10 de maio; - Brew! Coimbra 2026 – Festival de Cerveja Artesanal | Parque Verde do Mondego (Espaço Verd' O Parque) | 11 a 13 de setembro.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que este processo insere-se numa área que lhe é muito familiar e, naturalmente, nunca votaria contra este evento. A única coisa em que vai ter de discordar é dos montantes em causa. Há um ano atrás, lembra-se de ter sido muito criticado pelo Vereador do PS, Hernâni Caniço, por alegadamente o seu Executivo promover festas e eventos que fomentavam grande consumo alcoólico. Na altura, achou a crítica completamente despropositada, até porque Coimbra é conhecida por um grande evento estudantil, de 10 dias, que se realiza anualmente em maio e em que tradicionalmente se consome muito álcool.

Disse que o ano passado coorganizou três eventos com esta empresa e com este mesmo promotor, que conhece particularmente bem, por 50 mil euros, com entradas livres em todos os eventos. Este ano são dois eventos em vez de três, paga-se 65 mil euros em vez de 50 mil, aos quais acrescem mais cerca de 25 mil euros em apoios indiretos e a entrada na estação nova será paga. Isso choca-o, porque no ano passado as pessoas podiam frequentar o espaço e só pagavam o que consumiam. Agora passam a pagar 5 euros de entrada, nomeadamente no evento da estação nova, o que considera que não é correto porque este tipo de eventos, atualmente, já não carece do mesmo investimento que no início. Recordou que o primeiro evento da cerveja foi no último ano de mandato de Manuel Machado e a contribuição financeira da Autarquia, à época, foi zero. Ainda assim, a Brew! fez o evento. Depois, já consigo enquanto vereador da área, o primeiro evento recebeu da CMC 5 mil euros, o segundo 15 mil euros e o terceiro, associado a outros, recebeu 30 mil euros, com o intuito de consolidar o evento para que ele fosse autossustentável. Agora, dar 65 mil euros de apoio, mais todas as outras ajudas e ter entradas pagas, não pode concordar.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** disse que subscrevia, em parte, a intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga. Entende que o investimento deve ser feito mediante os projetos apresentados e, pelo que percebeu, há entradas pagas, mas para experiências, o recinto não vai estar vedado e as pessoas podem entrar sem pagar. E, assim sendo, não o choca. A sua questão, já colocada pelo Senhor Vereador Francisco Veiga, é que houve outros eventos que foram feitos, de muito sucesso, e não os vê na programação do novo Executivo. E deu como exemplo o Festival Refresca Coimbra, realizado em parceria com a União das Freguesias de Coimbra, e que trouxe ao Parque Verde da cidade mais de 30 mil pessoas, sem que tenha havido estragos naquele espaço. Disse que lamentava muito não ver o Refresca na programação da Autarquia, pois é um evento que foi crescendo ao longo dos anos, foi tendo um apoio gradual e estava na fase da maturidade. Frisou que Coimbra é a terceira cidade, depois de Lisboa e do Porto, com mais eventos, essa foi uma dinâmica implementada nos últimos 4 anos, muito positiva, e só espera que se mantenha.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** colocou a seguinte questão: “*Deixo questão para esclarecimento: Não consta fundamentação expressa para a diferença entre o apoio financeiro solicitado pela promotora, de 60.000,00 €, e o apoio financeiro proposto pelo município, de 65.000,00 €. Qual a razão para pedirem 60000€ ser disponibilizado pela câmara 65000€?*”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** disse que queria começar por dar os parabéns ao Senhor Vereador Francisco Veiga por ter trazido o Brew! para Coimbra, porque é uma excelente iniciativa que já tem tradição na cidade e que este Executivo quer consolidar e quer que cresça, pelo que vai continuar a apoiar. Concordou que efetivamente a CMC não pode ser a “barriga de aluguer” dos eventos para sempre, portanto, a sua ideia é apoiar numa lógica destes irem ganhando maturidade e autossustentabilidade, para depois a CMC poder deixar de apoiar e ir servir de “barriga de aluguer” de outros eventos. É esse o caminho que se dispõe a percorrer, estimulando a massa crítica dos promotores e dos eventos. O Brew! está mais que consolidado, já tem uma dimensão grande e a ideia é que ganhe ainda mais escala. Já o Bash é um evento diferente, uma espécie de “filho” do Refresca e do StrongBeers. É um festival de inverno que teve alguma dificuldade em afirmar-se e, nesse sentido, foi reequacionado. Não se pode fazer tudo mas achava que fazia sentido fazer qualquer coisa nesta altura do ano e não concentrar todos os eventos no verão e no pré e pós verão. Foi assim que nasceu o Bash, na primavera. Explicou que o Bash não é só um festival de cerveja, quer apostar na cultura, nomeadamente na cultura Pop, e em experiências. A questão dos bilhetes pagos, levantada pelo Senhor Vereador Francisco Veiga, tem precisamente a ver com essas experiências, explicou, acrescentando que a ideia de futuro é, naturalmente, o evento vir a ser autossustentável. Afirmou que o montante financeiro do apoio é razoável e vai permitir ao evento ir ganhando independência e sustentabilidade para o futuro.

Quanto à questão da Senhora Vereadora Maria Lencastre, explicou que o pedido de apoio foi de 60 mil euros, mas pedia que a CMC se responsabilizasse pelas contas de eletricidade e água, segurança privada, entre outras. Como o espaço, neste momento, ainda não está sob usufruto da CMC, ou seja, a CMC tem autorização para utilizar a Estação de Coimbra A para aquele evento, mas há um protocolo que vai ser celebrado para a cedência do direito de superfície do espaço, que ainda não foi assinado. Isto significa que os pontos de luz e água não são da CMC e, portanto, não pode ser considerado esse pedido de apoio direto, que passou a ser indireto, através do aumento do montante de apoio financeiro, explicou.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que foi mencionado o StrongBeers e tem de dizer que esse não só era um excelente festival, porque as cervejas eram boas, como era uma forma de dinamizar o Mercado D. Pedro V. O Mercado Municipal precisa de dinamização a vários níveis, precisa de concentração de esforços da CMC e dos promotores privados e, portanto, lamenta que seja um evento que sai daquele espaço.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** disse que percebia a intervenção do Senhor Vereador Miguel Antunes, mas tinha de reiterar a mágoa de ver um festival como o Refresca terminar. Esse festival também foi pensado e realizado numa altura do ano em que acaba o Quebra Jazz e praticamente não há iniciativas em Coimbra. Uma altura em que as pessoas terminam o seu período de férias, os estudantes vão começando a chegar, nomeadamente os estudantes internacionais, e não há muito para fazer na cidade, criticou. Assim, concordando com a realização dos eventos ora em análise, não pode deixar de discordar da extinção de outros, como o Refresca e o StrongBeers, que considera bons eventos e importantes na dinamização de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 33539, de 14/04/2026, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 434/2026 (20/04/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 14/04/2026, que:**
 - 1) **Formalizou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a parceria com a Brew! Unipessoal, Lda., relativa à organização dos eventos “bash - Festival Urbano” e “Brew! Coimbra 2026 – Festival de Cerveja Artesanal”, nos termos da minuta de protocolo, a qual, dada a sua extensão, fica**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que obteve a anuência prévia da entidade promotora, bem como atribuiu um apoio no montante de 65.000€ (sessenta e cinco mil euros), para a realização do evento, a conceder à Brew! Unipessoal Lda., que deverá ser pago de acordo com a seguinte calendarização:

- a) 20% do montante global, no valor de 13.000€ (treze mil euros), até 30 dias após a apresentação, pela Segunda Outorgante, do relatório final do evento “bash - Festival Urbano”;
 - b) 80% do montante global, no valor de 52.000€ (cinquenta e dois mil euros), até 30 dias após a apresentação, pela Segunda Outorgante, do relatório final do evento “Brew! Coimbra 2026 – Festival de Cerveja Artesanal”.
- 2) Isentou, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2021, a referida entidade, do pagamento de taxas e preços municipais, no valor de 24.413,65€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. DF-DCL – Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades no âmbito da operação "Construção do Novo Edifício do Palácio da Justiça de Coimbra" – Concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional n.º 1/2025 – Relatório final do júri da fase de qualificação

A Câmara Municipal de Coimbra autorizou, em 09/12/2025, a abertura de um concurso limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) com vista à aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades no âmbito da operação "Construção do Novo Edifício do Palácio da Justiça de Coimbra", aprovando concomitantemente as peças do procedimento e a constituição do júri, bem como a respetiva despesa no montante máximo de 800.000,00 € (oitocentos mil euros).

Assim, foi apresentada a informação n.º 32896, de 10/04/2026, do Júri do Procedimento (Divisão de Compras e Logística), que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 13/04/2026, e da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luis Filipe e da Senhora Presidente, todos de 14/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 435/2026 (20/04/2026):

- **Aprovar o relatório final da fase de qualificação e, em consequência, qualificar os candidatos, por cumprirem os requisitos previstos no Programa do Concurso, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades da operação “Construção do Novo Edifício do Palácio da Justiça de Coimbra”:**
 - G.E.G. – Gabinete de Estruturas e Geotecnia, Lda.;
 - Tecnoplano – Tecnologia e Planeamento, S.A.;
 - FMS – Ferreira & Moreira, Lda.;
 - Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, S.A.;
 - Mech Consultores, Arquitectura e Engenharia, Lda.;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Branco Del Rio Arquitectos, Lda.;
- PMT – Coordenação e Gestão Projectos, Lda.;
- TUU – Building Design Management, Lda.
- **Aprovar o convite à apresentação de propostas e autorizar a notificação dos candidatos qualificados, procedendo-se, em simultâneo, ao envio do respetivo convite à apresentação de propostas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. GA – Isenção de pagamento de Taxas e Compensações (RMUE), informação para conhecimento da Câmara Municipal (Art.º 91º, n.º 6) - 1.º Trimestre 2026 – Conhecimento

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE: “Os casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas são apresentados pelos serviços municipais, trimestralmente, à Câmara Municipal, para conhecimento.”. Neste sentido, são descritos os casos de isenção de pagamento de taxas relativos ao 1.º trimestre de 2026, a fim de serem dados conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 32336, de 09/04/2026, da Chefe do Gabinete de Arqueologia, que obteve despacho da Senhora Presidente, de 11/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 436/2026 (20/04/2026):

- **Tomar conhecimento dos casos de isenção de pagamento de taxas relativos ao 1.º trimestre de 2026 – RMUE.**

PONTO VIII. COOPERAÇÃO EXTERNA

VIII.1. DDEECI – Proposta de Acordo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Cidade de Stalowa Wola – Polónia no âmbito do European Urban Initiative – City-to-City Exchange

Stalowa Wola é uma cidade cheia de potencialidades com que Coimbra pode e deve trocar experiências, resultando daqui um conjunto auspicioso de expectativas nas áreas económicas, sociais e de desenvolvimento económico.

Assim, foi apresentada a informação n.º 18358, de 26/02/2026, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que obteve parecer do Diretor do referido Departamento, de 08/04/2026, e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes, 09/04/2026, e da Senhora Presidente, de 13/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 437/2026 (20/04/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação Institucional entre o Município de Coimbra e a Cidade de Stalowa Wola – Polónia, no âmbito do European Urban Initiative - City-to-City Exchange, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Pedro Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luis Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Ferreira. Votou contra a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Maria Lencastre:

“Insuficiência instrutória material quanto à natureza jurídica do documento, à regularidade da sequência procedimental e ao impacto financeiro/orçamental efetivo, bem como ausência, nos anexos disponibilizados, da documentação que suporte o alegado reembolso integral de custos e a concreta afetação de meios municipais”.

E sendo dezoito horas e quinze minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 25/05/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)